



# ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVIII Nº 134 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 17 DE JULHO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

## SUMÁRIO

### ADITIVOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros ..... 01

### ATA

Secretaria de Estado da Administração..... 07

### AVISOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros ..... 09

### COMUNICAÇÕES

Equatorial Energia Maranhão e Outras..... 14

### CONTRATOS

Secretaria de Estado de Governo e Outros ..... 16

### CONVÊNIO

Secretaria de Estado da Infraestrutura ..... 18

### CONVOCAÇÕES

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA  
e Outra..... 20

### EDITAL

Defensoria Pública do Estado ..... 20

### ERRATAS

Defensoria Pública do Estado e Outra ..... 20

### ESTATUTO

Associação Bom Jesus do Povoado Bom Gosto, Morros -  
Maranhão ..... 21

### PORTARIAS

Defensoria Pública do Estado ..... 21

### TERMOS DE FOMENTO

Secretaria de Estado da Cultura..... 22

### TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Secretaria de Estado da Administração e Outros ..... 23

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 302/2022/SES REF.: PROCESSO Nº 2024.110222.11780 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA HELENA/MA - APAE DE SANTA HELENA/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.598.309/0001-32 – DO OBJETO: prorrogação do prazo visando a continuidade dos serviços de assistência à saúde pela CONTRATADA; DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/08/2024 com término previsto para 10/08/2025, conforme Cláusula Quinta do Contrato original; DO VALOR: Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, sendo o valor mensal de R\$ 16.915,58 (dezesseis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos); perfazendo o valor global de R\$ 202.986,96 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0629; AÇÃO - 4908; SUBAÇÃO - 020440 (SERVIÇOS AMBULATORIAIS - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA HELENA); FONTE - 1.5.00; NATUREZA DESPESA - 33.90.39.50, NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE006209, emitida em 26/06/2024; DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024;

SIGNATÁRIOS: Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Sra. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, RG nº nº 00065468796-0 (SSP/MA) e CPF nº 926.177.193-91, pela CONTRATANTE e o Sra. BENEDITA DE JESUS DIAS LOBATO, RG nº 043853292011-2 (SSP/MA) e CPF nº 707.579.844-87, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 10 de julho de 2024, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.: PROCESSO N.º 156844/2022 SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 103/2023 – SEAP/MA, firmado em 07 de julho de 2023, que tem como objeto aquisição de insumos (instalações hidrossanitárias) para manutenção predial com mão de obra dos internos com o ensejo de atender as demandas desta Secretarias de Estado de Administração Penitenciária; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/MA, CNPJ n.º 13.127.340/0001-20 e a Empresa A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 34.830.062/0001-42; OBJETO: Cláusula Primeira – Da Prorrogação Da Vigência: O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato n.º 103/2023 – SEAP/MA, por mais 05 (cinco) meses e 24 (vinte quatro dias). Dessa forma, a vigência deste será prorrogada de 07/07/2024 a 31/12/2024. Cláusula Segunda – Do Acréscimo: O Termo Aditivo em questão visa promover também o acréscimo no valor de R\$ 312.067,50 (trezentos e doze reais, sessenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondendo aproximadamente 23,92%(vinte e três vírgula noventa e dois por cento) do valor inicial do Contrato n.º 103/2023-SEAP, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993. Com o acréscimo efetuado por meio deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato nº 103/2023 – SEAP, passa de R\$ 1.304.400,51 (um milhão, trzentos e quatro mil, quatrocentos reais e cinquenta e um centavos), para R\$ 1.616.468,05 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, quatrocentos e oito reais e cinco centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/1993; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para cobertura do presente Termo Aditivo, sem prejuízo de qualquer outra prevista anteriormente, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 6048 – Trabalho com dignidade; Subação: 23694 – Material de consumo – Oficina de Trabalho; Natureza Despesa: 33.90.30.24 – Material para manutenção de bens imóveis/instalações; Grupo Programação Financeira: 003 – Outras Despesas Correntes; Fonte: 1.500.101000 – Recursos não Vinculados de Impostos; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, Secretário de Estado de Administração Penitenciária, pela CONTRATANTE, e Anilton Francisco Lobo Mendes, pela CONTRATADA; TRANSCRIÇÃO: O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica; DATA DE ASSINATURA: Em 05 de julho de 2024 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís/MA, 12 de julho de 2024. Graciela Campelo dos Santos Barros Assessoria Jurídica – SEAP.



## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 45/2022-SEGOV/MA. PROCESSO N.º 0150630/2023-SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, MÁRCIO RIBEIRO MACHADO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG n.º 426861 SSP/MA e do CPF n.º 237.742.823-15, residente nesta capital. CONTRATADA: CAMPOS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ n.º 14.857.292/0001-98, com sede na Avenida dos Holandeses, nº14, Edifício Century, Quadra 11, lote 14, sala 303, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.071-380, representada por LUÍS PLECIO DA SILVA SOARES, portador do RG n.º 0314992020067 SSP/MA e CPF n.º 037.645.193-98, Engenheiro Civil, brasileiro, residente e domiciliado à Rua do Aririzal, nº 01 Condomínio Bigan Ville, Turu, São Luís/MA, CEP 65.066-265. OBJETO: O presente instrumento visa acrescer aproximadamente 23,55% ao quantitativo do objeto originalmente pactuado no Contrato n.º 45/2022-SEGOV, conforme planilha de composição de custos constante no processo 0150630/2023 – SEGOV/MA. DO ACRÉSCIMO: A partir da assinatura do presente instrumento, o objeto originalmente pactuado fica acrescido em aproximadamente 23,55%, equivalente a R\$ 320.393,43 (Trezentos e vinte mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos), deixando o valor total do contrato de ser R\$ 1.360.704,38 (um milhão, trezentos e sessenta mil, setecentos e quatro reais e trinta e oito centavos), passando a ser de R\$ 1.681.097,81 (Um milhão e seiscentos e oitenta e um mil e noventa e sete reais e oitenta e um centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-110124 -SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO;UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO- 15-URBANISMO; SUBFUNÇÃO-451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA;PROGRAMA-0225 – PROJETOS ESPECIAIS DE GOVERNO; AÇÃO-3376 – IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE GOVERNO; FONTE DO RECURSO-1.5.00.101.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 25939 – IMPLANTAÇÃO – PRÉDIO E LOGRADOUROS PÚBLICOS EM AÇAILANDIA; NATUREZA- 449051– OBRAS E INSTALAÇÕES; MODALIDADE:ESTIMATIVO; DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato n.º 45/2022-SEGOV, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normais regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024. MÁRCIO RIBEIRO MACHADO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 43/2022-SEGOV/MA. PROCESSO N.º 131815/2023-SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, MÁRCIO RIBEIRO MACHADO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG n.º 426861 SSP/MA e do CPF n.º 237.742.823-15, residente nesta capital. CONTRATADA: CONSTRUTORA MEGA LTDA, CNPJ n.º 20.602.388/0001-08, com sede na Rua 7 de setembro, nº 855, Centro, Paraibano – MA, CEP 65.670-000, representada por LUCAS ARAUJO OLIVEIRA, portador do CPF n.º 054.127.833-92 e do RG n.º 036627512009-0 SESP/MA. OBJETO: O presente instrumento visa acrescer aproximadamente 24,55% ao quantitativo do objeto originalmente pactuado no Contrato n.º 43/2022-SEGOV, conforme planilha de composição de custos constante no processo 131815/2023 – SEGOV/MA. DO ACRÉSCIMO: A partir da assinatura do presente instrumento, o objeto originalmente pactuado fica acrescido em aproximadamente 24,55%, equivalente a R\$ 322.765,74 (Trezentos e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), deixando o valor total do**

contrato de ser R\$ 1.314.294,14 (Um Milhão, trezentos e catorze mil, duzentos e noventa e quatro reais, e catorze centavos), passando a ser de R\$ 1.637.059,88 (Um milhão e seiscentos e trinta e sete mil e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-110124 -SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO;UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO- 15-URBANISMO; SUBFUNÇÃO-451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA;PROGRAMA-0225 – PROJETOS ESPECIAIS DE GOVERNO; AÇÃO-3376 – IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE GOVERNO; FONTE DO RECURSO-15.00.101.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 25939 – IMPLANTAÇÃO – PRÉDIO E LOGRADOUROS PÚBLICOS EM AÇAILANDIA; NATUREZA- 449051– OBRAS E INSTALAÇÕES; MODALIDADE:ESTIMATIVO; DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato n.º 43/2022-SEGOV, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normais regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2024. MÁRCIO RIBEIRO MACHADO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 40/2022/SEGOV/MA. PROCESSO N.º 125524/2023 – SEGOV/MA. SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.393.108/0001-50, situada na Avenida Dom Pedro II, n.º 03, Centro, São Luís – MA, CEP: 65010-450, órgão da Administração Pública Direta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular, MÁRCIO RIBEIRO MACHADO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG n.º 426861 SSP/MA e do CPF n.º 237.742.823-15, residente nesta capital, e de outro, a empresa CONSTRUTORA MEGA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 20.602.388/0001-08, com sede na Rua 7 de setembro, nº 855, Centro, Paraibano - MA, CEP 65.670-000, neste ato representada, por LUCAS ARAUJO OLIVEIRA, Portador da Identidade nº 036627512009-0 SSP/MA, e CPF nº 054.127.833-92, RESOLVEM celebrar o presente termo aditivo, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 0187408/2023, originado através do Processo Administrativo nº. 232108/2021-SEGOV/MA, decorrente da licitação na modalidade, CONCORRÊNCIA Nº 02/2022 – SEGOV-MA, submetendo as partes, aos preceitos legais instituídos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações, têm entre si justo e contratado o que segue: DO OBJETO: O presente instrumento visa acrescer aproximadamente 24,86% e suprimir em 0,59%, ao quantitativo do objeto originalmente pactuado no Contrato n.º 40/2022-SEGOV, conforme planilha de composição de custos constante no processo 125524/2023– SEGOV/MA. DO ACRÉSCIMO: A partir da assinatura do presente instrumento, o objeto originalmente pactuado fica acrescido em aproximadamente 24,86%, o qual acrescentaria ao contrato um valor R\$ 198.361,47 (Cento e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos) e suprimido em 0,59%, equivalente a R\$4.688,76 (quatro mil, seiscentos e oitenta e oito e setenta e seis centavos) deixando o valor total do contrato de ser R\$ 797.985,66 (setecentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), passando a ser de R\$ 991.658,37 (novecentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos) já calculado com devida acréscimo e supressão. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO: 15- URBANISMO; SUBFUNÇÃO: 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA; PROGRAMA: 0225 – PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO; AÇÃO: 3376 – IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101.000 RECURSOS NÃO VIN-**



CULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 25950 – CONSTRUÇÃO – DELEGACIA ESPECIAL DA MULHER EM TIMON; NATU-REZA: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES; MODALIDADE: ESTIMATIVO. VALOR: R\$ 198.361,47 (Cento e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos). **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato n.º 040/2022-SEGOV/MA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 09/07/2024. **MARCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 44/2022/SEGOV/MA. PROCESSO N.º 131824/2023 -SEGOV/MA. SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.393.108/0001-50, situada na Avenida Dom Pedro II, n.º 03, Centro, São Luís – MA, CEP: 65010-450, órgão da Administração Pública Direta, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG n.º 426861 e do CPF n.º 237.742.823-15, residente nesta capital, e de outro, a empresa **CONSTRUTORA MEGA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 20.602.388/0001-08, com sede na Rua 7 de setembro, n.º 855, Centro, Paraibano – MA, CEP 65.670-000, doravante denominada **CONTRATADA** aqui representada por **LUCAS ARAUJO OLIVEIRA**, portadora do CPF n.º 054.127.833-92 e do RG n.º 036627512009-0 SESP/MA, **RESOLVEM** celebrar o presente termo aditivo, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 131824/2023 /SEGOV/MA, decorrente da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 03/2022 – SEGOV/MA**, submetendo as partes, aos preceitos legais instituídos pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações, têm entre si justo e contratado o que segue: **DO OBJETO:** O presente instrumento visa acrescer aproximadamente 24,49% ao quantitativo do objeto originalmente pactuado no Contrato n.º 44/2022-SEGOV, conforme planilha de composição de custos constante no processo 131824/2023 – SEGOV/MA. **DO ACRÉSCIMO:** A partir da assinatura do presente instrumento, o objeto originalmente pactuado fica acrescido em aproximadamente 24,49%, equivalente a R\$ 359.479,62 (Trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos), deixando o valor total do contrato de ser R\$ 1.467.636,17 (Um Milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais, e dezessete centavos), passando a ser de R\$ 1.827.115,79 (Um milhão e oitocentos e vinte e sete mil e cento e quinze reais e setenta e nove centavos): **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO: 15 URBANISMO; SUBFUNÇÃO: 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA; PROGRAMA: 0225 – PROJETOS ESPECIAIS DE GOVERNO; AÇÃO: 3376 – IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 25939 – IMPLANTAÇÃO -PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS EM AÇAILÂNDIA; NATUREZA: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES; MODALIDADE: ESTIMATIVO; VALOR: R\$ 359.479,65 (Trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato n.º 44/2022-SEGOV, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** na Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2024. **MARCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

## SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

**RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 020/2022 – UGCC/SINFRA PROCESSO 2024.530101.02045 – SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,** por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n.º, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria n.º 12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG N.º 896498980, inscrita no CPF n.º 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.643.644/0002-90, situada na Rua Professor Miguel Mesquita, n.º 10, Letra A, Bairro: Centro, Timbiras - MA, neste ato representado pelo Sr. **RODRIGO GOMES CASANOVA JÚNIOR**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade de n.º 150774483-8 CONFEA e do CPF sob n.º 237.226.652-72, residente e domiciliado nesta Cidade de São Luís - MA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS, VIAS URBANAS E VIAS RURAIS (VICINAIS) NA REGIÃO DE SANTA INÊS - MA”. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR: 1.1;** O acréscimo do presente Termo Aditivo é de **47,80%** (quarenta e sete vírgula oitenta por cento) sob o valor do contrato, equivalente a **R\$ 15.399.867,97** (quinze milhões, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos) **1.2;** O contrato passar a ter o valor de **R\$ 47.617.338,99** (quarenta e sete milhões, seiscentos e dezessete mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos). **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo Contrato n.º 020/2022 – UGCC/SINFRA correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias **NE N.º 1546 E 1547/2024 datada do dia 12/07/2024:**

PTRES	FONTE	ND	UGR	SUBAÇÃO
267820531 4736003802	15001010000	44905182	530101	003802
PTRES	FONTE	ND	UGR	SUBAÇÃO
15451063432 88003750	15001010000	44905114	530101	003750

O mesmo é decorrente da Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 004/2021 – SECID. DATA DA ASSINATURA:** 15 de julho de 2024. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 15 de julho de 2024. **ASSINATURAS:** **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, portadora do RG N.º 896498980, inscrita no CPF n.º 949.372.733-53, pela SINFRA, e **RODRIGO GOMES CASANOVA JÚNIOR**, CPF sob n.º 237.226.652-72, na condição de representante da empresa **CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestor de Contratos e Convênios – UGCC/SINFRA ID n.º 00893905.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0013/2021 – TJ/MA; CESSIONÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CEDENTE: FACULDADE ÚNICA LTDA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15.979/2021; DO OBJETO: ESTABELEÇER AS



REGRAS DE INTEGRAÇÃO E CONHECIMENTO DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO AOS ESTAGIÁRIOS E AOS COLABORADORES QUE ATUAM NOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO, BEM COMO DOS INSTRUMENTOS E DOS CANAIS DISPONÍVEIS PARA GARANTIR SUA EFETIVIDADE, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CNJ Nº 351, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 E A RESOLUÇÃO GP Nº 59 DE 16 DE AGOSTO DE 2021; DA ALTERAÇÃO: ACRESCENTA-SE AO TEOR DO INSTRUMENTO, O “ANEXO I – DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO”; DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09/07/2024; SIGNATÁRIOS: JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; VALDIR HENRIQUE VALÉRIO – REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 392/2023 - GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA LABORATORIO MEGA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.03911 - EMSERH. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 392/2023 - GGC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** LABORATORIO MEGA LTDA. **CNPJ:** 25.230.893/0001-92. **REPRESENTANTE LEGAL:** NAKIA DE OLIVEIRA SILVA FIGUEIREDO ROCHA. **CPF:** 023.531.153-73. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO e DIREITO AO REAJUSTE do Contrato nº 392/2023 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 11/07/2023. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/07/2024 e com término previsto para 12/07/2025. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.7 da “Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DO DIREITO AO REAJUSTE:** É assegurado à CONTRATADA o direito à solicitação do reajuste, em conformidade com a Décima Sexta do Contrato nº 392/2023 – GGC/EMSERH. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 732.600,00 (setecentos e trinta e dois mil e seiscentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-40 - Análise Clínicas - Exames Laboratoriais. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.03911 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta, Vigésima Quinta e Décima

Sexta do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 11/07/2024. São Luís (MA), 11 de julho de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 519/2023 - GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA. PROCESSO Nº 2024.110215.20624. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 519/2023 - GGC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA. **CNPJ:** 33.758.116/0001-43. **REPRESENTANTE LEGAL:** MARCEL FERREIRA PENHA. **CPF:** 050.311.673-43. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH do Contrato nº 519/2023 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 30/08/2023. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/08/2024 e com término previsto para 31/08/2025. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 10.620,00 (dez mil, seiscentos e vinte reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.7 da “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 Materiais Médico Hospitalar. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.20624- EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 15/07/2024. São Luís (MA), 15 de julho de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

**RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 399/2020-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA OF FERREIRA JÚNIOR PROCESSO SEI Nº 202411021521091. TERCEIRO TERMO ADITIVO**



**AO CONTRATO Nº 399/2020-GGC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha – Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** OF FERREIRA JÚNIOR. **CNPJ:** 12.088.975/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** ODUVALDO FIGUEIREDO FERREIRA JUNIOR. **CPF:** 476.176.913-00. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO, ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH, **concernente ao CONTRATO Nº 399/2020-GCC/EMSERH**, celebrado entre as partes em 25/08/2020. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, iniciando em 27/08/2024 e término em 27/08/2025.** **DA SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica suprimido o quantitativo dos itens à metade, tendo em vista que a vigência do Contrato nº 399/2020 – GCC/EMSERH passará de 24 (vinte e quatro) meses para 12 (doze) meses, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTITATIVO INICIAL	QUANTITATIVO C/ SUPRESSÃO
03	109	54

Com a supressão, o valor global do contrato passará de **R\$ 25.887,50 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)** para **R\$ 12.825,00 (doze mil e oitocentos e vinte e cinco reais)**. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.6 da “Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 12.825,00 (doze mil e oitocentos e vinte e cinco reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 - Materiais Médico Hospitalar. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo SEI nº 202411021521091 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a as Cláusulas Quarta, Décima Quarta e Décima Oitava do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 15/07/2024. **São Luís (MA), 15 de julho de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. A Câmara Municipal de Buriticupu, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2023, originário do processo de Adesão à Ata de Registro de Preços 22/2023. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra. EM-

PRESA BENEFICIÁRIA: A. L. S. PAIVA EIRELI, inscrita no CNPJ SOB O nº 23.623.110./0001-05. **OBJETO:** Contratação dos serviços de assessoria na produção de áudio e vídeo para atender demanda interna da Câmara Municipal. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Objeto do Aditivo: Alteração da cláusula QUINTA que trata do prazo de vigência do contrato que passará a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA QUINTA** – O presente contrato terá seu prazo de vigência prorrogado a partir de 27 de julho de 2024 e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA MANUTENÇÃO DO VALOR CONTRATADO** - A presente cláusula visa estabelecer as diretrizes para a manutenção do valor contratado, SENDO: Pela prestação dos serviços a contratante pagará à contratada o valor mensal R\$ 8.799,00 ( oito mil, setecentos e noventa e nove reais). **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 8 de julho de 2024. **ASSINAM:** José Alves Pereira – Presidente do Legislativo Municipal – Antonio Leandro Sousa Paiva - Contratado.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001.2023.012.2022 PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2022 O Fundo Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.181.063/0001-52, com sede na Rua Caxias, nº 222, Centro – Bom Jesus das Selvas/MA 65.395-000, neste ato, representada por Eliane Lopes Coelho Cavalcante, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e de outro lado a empresa N & K CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 23.882.281/0001-59, localizado à Rua Santo Antônio, nº 207, Centro - Olho D'água das Cunhas - MA, CEP nº 65.706-000, doravante denominada CONTRATADA, *têm entre si, ajustado o presente termo aditivo.* Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto aditamento ao contrato nº 001.2023.012.2022 contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotores. O presente termo aditivo será vigente por 06 (seis) meses a contar da data do encerramento do último aditamento, Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 03 FUNDEB Dotação: 12.361.0121.2028.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - FUNDAMENTAL Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 03 FUNDEB Dotação: 12.365.0121.2030.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - INFANTIL Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 03 FUNDEB Dotação: 12.366.0121.2033.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - EJA - Educação Jovens e Adultos. Bom Jesus das Selvas/MA, 12 de julho de 2024. - Eliane Lopes Coelho Cavalcante - Fundo Municipal de Educação.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 002.2023.012.2022 PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2022 A Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede na Rua Caxias, nº 222, Centro – Bom Jesus das Selvas/MA 65.395-000, neste ato, representada por Eliane Lopes Coelho Cavalcante, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e de outro lado a empresa N & K CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 23.882.281/0001-59, localizado à Rua Santo Antônio, nº 207, Centro - Olho D'água das Cunhas - MA, CEP nº 65.706-000, doravante denominada CONTRATADA, *têm entre si, ajustado o presente termo aditivo.* Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto aditamento ao contrato nº 002.2023.012.2022, contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotores. O presente termo aditivo será vigente por 06 (seis) meses a contar da data do encerramento do último aditamento, Poder: 02 PODER EXE-



CUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0121.2077.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Apoio Administrativo a Secretaria de Educação Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0121.2078.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - Dotação: 12.361.0121.2078.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0121.2089.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do Salário Educação – QSE. Bom Jesus das Selvas/MA, 12 de julho de 2024. - Eliane Lopes Coelho Cavalcante - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO)TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001.2022.005.2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 O Fundo Municipal de Meio Ambiente, inscrito no CNPJ/MF sob o número 18.216.563/0001-87, localizada Rua Barra do Corda, s/n2, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA 65.393-000, neste ato, representada por LEANNE LIMA AZEVEDO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MOSAICO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EL RELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.047.617/0001-50, localizada à Rua Marly Sarney, 612, Açailândia/MA, doravante denominada CONTRATADA, *têm entre si, ajustado o presente termo aditivo*. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Aditamento ao contrato nº 001.2022.005.2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção de logradouros e áreas verdes, tais como: podas de árvores, canteiros e jardins, bem como ornamentação de áreas pertencentes ao município. O presente termo aditivo será vigente por 360 (trezentos e sessenta) dias a contar do término da vigência do último aditamento, Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 07 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Dotação: 18.541.0211.2027.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do Programa de Arborização Urbana. Bom Jesus das Selvas/MA, 12 de julho de 2024. - Leanne Lima Azevedo - Fundo Municipal de Meio Ambiente.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR - ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 001/2023 ADESAO SRP. PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA ORIUNDO DA ADESÃO A SRP Nº 001/2023 PMPN/MA – PROCESSO ADM Nº 093.11/2022.01 PMPN. BASE LEGAL: lei 8.666/93 e alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DIVERSOS POÇOS TUBULARES ARTESANOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA CONTRATADO: RAIMUNDO COSTA FILHO- ME, CNPJ nº. 10.907.511/0001-45. VALOR: R\$274.257,33 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Três Centavos) . DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 15 de julho de 2024. ORDENADORES DE DESPESAS: JOSEILDON SOARES DE SOARES – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças e JOÃO MACEDO DA SILVA – Chefe de gabinete.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003.067/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2023, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E A EMPRESA, P P F MENEZES, CNPJ. n.º 24.072.022/0001-25. OBJETO: Concessão de aditivo de quantitativos, no

percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente contratado, tendo em vista o aumento dos quantitativos do fornecimento não previstos na planilha de especificações do contrato originário. VALOR ACRESCIDO: R\$ 136.419,30 (Cento e Trinta e Seis Mil Quatrocentos e Dezenove Reais e Trinta Centavos), OBJETIVANDO a aquisições de materiais de construções destinados a manutenção das atividades da secretaria do município de Zé Doca, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital, epígrafe, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, AMPARO LEGAL: *Conforme especificados no § 1º do art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.* Zé Doca (MA), 09 de julho de 2024. ASSINATURA: Secretária Municipal de Educação a Sra. **Sonia Maria Silva Lima**, Secretário Municipal de Administração, o Sr. **Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa**, Secretário Municipal de Saúde a Sr. **Emmanuel Paullino Sousa Morais**, e Sr. Pedro Paulo Florêncio Menezes, CPF nº 045.290.563-09 - Representante Legal da empresa.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP 010/2023, CONTRATO Nº 001.072/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA, CNPJ: Nº 12.122.065/0001-99, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: RAI0 X EMPREENDIMENTOS LOCAÇÃO, CNPJ. n.º 07.805.226/0001-09, OBJETO: Prorrogar por mais 120 (Cento Vinte) dias período de 12/06/2024 à 10/10/2024. Tomada de Preço nº 010/2023. OBJETIVANDO a Contratação de empresa para a execução de construção de um galpão e muro em estrutura mista localizado na Av. Militar, Vila do Bec, Zé Doca-MA, conforme o Projeto Básico - Anexo I, Município Zé Doca-MA, na forma execução indireta sob regime empreitada pôr preço global conduzindo as obras e os serviços e os fornecimentos de materiais e equipamentos segundo o Projeto Básico, as Especificações Técnicas e mais elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este Contrato, AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 12 de junho de 2024. ASSINATURA: Srº **Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa, Portaria nº 010/2023**, Secretário Municipal de Administração, Sr. Jorge Luís Leite Gomes CPF nº 030.032.323-98– Representante Legal.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CP 001.066/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA CNPJ: 12.122.065/0001-99, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: J B CONSTRUÇÕES EIRELE, CNPJ. n.º 07.544.405/0001-30, OBJETO: Prorrogar por mais 90 (Noventa) dias período de 07/06/2024 à 05/09/2024. O contrato nº 001.066/2022, Concorrência Pública nº 006/2022. OBJETIVANDO a Contratação de empresa para a execução de Pavimentação do calçadão da Avenida Stanley Fortes Batistas e drenagem superficial e profunda no município de Zé Doca, na forma execução indireta sob regime empreitada pôr preço global conduzindo as obras e os serviços e os fornecimentos de materiais e equipamentos segundo o Projeto Básico, as Especificações Técnicas e mais elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este Contrato, AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 07 de junho de 2024. ASSINATURA: Sr. **Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa, Portaria nº 010/2023**, Secretário Municipal de Administração, Sr. João Batista Gonçalves de Castro CPF Nº 148.839.883-68– Representante Legal.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 064/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, CNPJ. n.º 12.122.065/0001-99, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: TRIUNFO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ. n.º 22.509.278/0001-21, OBJETO: Prorrogar por mais 180 (Cento e Oitenta) dias período de 12/03/2024 à 08/09/2024. OBJETIVANDO a Contratação de empresa para a execução de



**ampliação da sede municipal e estacionamento da prefeitura de Zé Doca**, conforme o **Projeto Básico - Anexo I**, na forma execução indireta sob regime empreitada pôr preço global conduzindo as obras e os serviços e os fornecimentos de materiais e equipamentos segundo o Projeto Básico, as Especificações Técnicas e mais elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este Contrato, AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 12 de março de 2023. ASSINATURA: **Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa Portaria n° 010/2023**, Secretário Municipal de Administração, Mizael Freitas Lima, CPF N° 452.445.291-53– Representante Legal.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° CP **001/2023**, CONTRATO N° **001.006/2023**, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **006/2023**, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA, CNPJ: N° 12.122.065/0001-99, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: **LM MENDES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ. n.º 08.784.286/0001-55, OBJETO: Prorrogar por mais 120 (Cento e Vinte) dias período de 26/03/2024 à 24/07/2024. Concorrência Pública n° **001/2023**. OBJETIVANDO a **Contratação de empresa para a execução para reforma e ampliação de escolas municipais de Zé Doca/MA**, conforme o **Projeto Básico - Anexo I**, AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 26 de março de 2024. ASSINATURA: Secretária Municipal de Educação, Sr<sup>a</sup>. **Sônia Maria Silva Lima, Portaria n° 074/2021**, Sr. Claudio de Jesus Pereira, CPF N° 905.515.163-72, identidade n° 25623994-0– Representante Legal.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2022. TOMADA DE PREÇO 015/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 070/2022, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: **TERRAPLAN CONSTRUÇÃO COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ. n.º 11.198.048/0001-72, OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias período de 10/05/2024 à 07/09/2024, OBJETIVANDO a **Contratação de empresa para a execução de alargamento e implantação de ponte na rua São José na Ebenézia zona rural no município de Zé Doca**, conforme o **Projeto Básico - Anexo I**, na forma execução indireta sob regime empreitada pôr preço global conduzindo as obras e os serviços e os fornecimentos de materiais e equipamentos segundo o Projeto Básico, as Especificações Técnicas e mais elementos técnicos constantes

do processo da licitação de que decorre este Contrato, AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 10 de maio de 2024. ASSINATURA: **Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa, Portaria n° 010/2023**, Secretário Municipal de Administração, Sr. Senhora Kátia Regina Pereira dos Santos, CPF N° 001.378.533-86– Representante Legal.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **012/2022**. **TOMADA DE PREÇO N° 012/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 067/2022**, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA CNPJ N° 12.122.065/0001-99, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: **LM MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ. n.º 08.784.286/0001-55, OBJETO: Prorrogar por mais 120 (Cento e Vinte) Dias, período de 24/06/2024 à 22/10/2024, OBJETIVANDO a **Contração de empresa para a construção do mercado do peixe no Município de Zé Doca/MA**, conforme o **Projeto Básico - Anexo I**, AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 24 de junho de 2024. ASSINATURA: Sr. **Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa Portaria n° 010/2023**, Secretário Municipal de Administração, Sr. Claudio de Jesus Pereira, CPF N° 905.515.163-72, identidade n° 25623994– Representante Legal.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° TP 001/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: **HIDRAELE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ. n.º 23.687.031/0001-68, OBJETO: Prorrogar por mais 10 (Dez) meses período de 05/07/2025 à 06/05/2024. O contrato n° 001/2021, **Tomada de Preço n° 001/2021**. OBJETIVANDO a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços profissionais para elaboração de projetos, análises e estudos de engenharia e arquitetura, assessoria e consultoria na elaboração e acompanhamento técnico de pré-projetos, planos de trabalho, visando o acompanhamento de convênios federais e estaduais**, de acordo com o Projeto Básico em anexo fornecidos junto ao presente Edital, AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 05 de julho de 2024, ASSINATURA: Secretário Municipal de Administração o **Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa**, conforme portaria 010/2022, Secretário Municipal de Administração **Sr. Mauro Rogério Maranhão Pinto**, CPF n° 064.796.503-87– Representante Legal.

## ATA

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2024 – SALIC PROCESSO SEAD/0036/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 104/2024 – SEAD** Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC**, órgão instituído pelo Decreto N° 38.228, de 06 de junho de 2023, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas, o Sra. **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS**, conforme portaria n°153 de 21 de junho de 2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2011, Lei Estadual 9.529, de dezembro de 2011, Lei Estadual n° 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 38.136, de 06 de março de 2023 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas de interesse da Secretaria de Estado da Administração – **SEAD**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem como objeto para **Registro de preços para eventual aquisição de veículo zero quilômetro tipo popular** de interesse do(s) órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo SEAD/0036/2024**. **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro** – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**EMPRESA: MILENIUM VEICULOS E PEÇAS LTDA**

CNPJ: 03.035.734/0002-85

Telefone: (98) 9 9617-3333/ (99) 3529-7600



Endereço: Rua do Egito, 720. Balsas – MA. CEP 65.800-000.

E-mail: preonca.licitacoes@grupojorgebatista.com.br

Representante Legal: Evandro Steindorfer Proença.

CPF: 189.440.273-15  
RG: 031901102006-0 SSPMA

## Quadro de Especificações

MILENIUM VEICULOS E PECAS LTDA /CNPJ: 03.035.734/0002-85						
Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	0045945	Carro - Tipo: popular; Uso: passeio; Cor: branca ou prata; velocidade máxima não inferior: 150Km/h; Capacidade porta malas não inferior: 250L;Contém: Ar condicionado (original de fábrica);Quilometragem: zero; Ano / Modelo: mais recente; Demais características: conforme termo de referência; quantidade de portas : 04 (quatro) portas laterais e 01 (uma) porta de acesso ao porta malas; Características adicionais:Novo; Motor: a partir de 0.999cc;Garantia mínima: 12 meses; Capacidade mínima do tanque de combustível: 40L; Capacidade de ocupantes mínima: 5; Motorização mínima: 1.0.	1 - Un	200	R\$ 75.000,00	RS15.000.000,00
<b>Valor TOTAL</b>						<b>RS\$ 15.000.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado por igual período de acordo com o estabelecido no art. 84 da lei 14.133/2021. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC**, por meio da **Superintendência de Registro de Preços**, consoantes Decreto Estadual nº38.338, de 06 de junho de 2023. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições e/ou contratações do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. **CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA** **Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata

de Registro de Preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **Parágrafo Quarto** – A solicitação de adesão deverá ser encaminhada ao órgão gerenciador constando todos os itens a serem aderidos com seus respectivos valores e o valor total, e o documento timbrado da empresa beneficiária da ata mencionando os itens, valores unitários e valor total aceitado. **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos I, II, III e/ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **Parágrafo Quinto** – Após o cancelamento da Ata de Registro de Preços, a administração poderá convocar os fornecedores licitantes que constarem no anexo





I obedecendo a ordem de classificação. **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 – SALIC e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 38.136/2023 e legislações correlatas. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. **São Luís – MA, 16 de julho de 2024.** **Aline Pinheiro Vasconcelos** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas **SALIC/SEAD** **Evandro Steindorfer Proença** MILENIUM VEICULOS E PECAS LTDA.

## AVISOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**AVISO DE SUSPENSÃO** Processo Administrativo SEI nº 2024.110 222.11360 **Processo SIGA:** SES/00025/2024 **Pregão Eletrônico nº 01/2024-SES** **Objeto:** “Aquisição de Medicamentos do Grupo 1B do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde – CEAF/MS, conforme Portaria GM/MS nº 1554/2013 (alterada pela Portaria GM/MS nº 1.996/2013), visando atender às necessidades Gerência de Assistência Farmacêutica – GERAFARM, conforme as condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital”. A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado da Saúde, comunica que a sessão marcada para o dia: 18/07/2024 às 09h00min (horário de Brasília); não será realizada, estando **SUSPENSA** até ulterior deliberação. **Local:** Site do Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e [www.csl.saude.ma.gov.br](http://www.csl.saude.ma.gov.br). **Informações:** Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, São Luís/MA. CEP: 65.076-820; **E-mail:** [licitases@saude.ma.gov.br](mailto:licitases@saude.ma.gov.br) e **Fones:** (98) 3198-5558 e 3198-5559, edital disponível no site: [www.saude.ma.gov.br/csl](http://www.saude.ma.gov.br/csl). São Luís - MA, 11 de julho de 2024 **Chrisane Oliveira Barros Pregoeira da SES.**

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 SALIC/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEAD/00015/2024 - A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC,** torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **Eletrônica**, com critério de julgamento **Menor Preço por LOTE**, objetivando o **Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado do tipo split e equipamentos de refrigeração em geral – Sul Maranhense**, com sessão marcada para o dia **06/08/2024, às 09h30min (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site [www.compras.ma.gov.br](http://www.compras.ma.gov.br), sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro da Secretaria de Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque,

que, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. A Secretária informa que, o edital encontra-se disponível na página web [www.compras.ma.gov.br](http://www.compras.ma.gov.br) e [www.sead.ma.gov.br](http://www.sead.ma.gov.br) São Luís, 15 de julho de 2024. **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas.

**AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 SALIC/SEAD PROCESSO Nº SEAD/00022/2024 A SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC** torna público que a licitação em epígrafe, **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **Menor Preço Global**, objetivando o **Registro de Preço para Fornecimento de Refeição (Almoço, jantar e lanche) e Serviços de Buffet**, anteriormente Adiado, até ulterior deliberação, fica **REMARCADADA** para o dia **01 de agosto de 2024, às 09:30h (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site [www.compras.ma.gov.br](http://www.compras.ma.gov.br), sendo presidida por Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas SALIC/MA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. A Secretária informa que, o Edital encontra-se disponível na página web [www.compras.ma.gov.br](http://www.compras.ma.gov.br) e [www.segep.ma.gov.br](http://www.segep.ma.gov.br). São Luís, 15 de julho de 2024. **Aline Pinheiro Vasconcelos** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC.

### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.530101.01141- SINFRA CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 - SINFRA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO** A Comissão de Contratação da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA/MA, instituída pela portaria nº 01/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 26 de janeiro de 2024, torna público o resultado de julgamento da fase de análise de habilitação e proposta de preços da **CONCORRÊNCIA N.º 002/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO NAS VIAS URBANAS NO ESTADO DO MARANHÃO, MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ COM 40,5KM DE EXTENSÃO**. Após análise, a Comissão declara vencedora do certame a empresa **RDC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 13.045.103/0001-10, com o valor de R\$ 39.950.000,00 (trinta e nove milhões, novecentos e cinquenta mil reais). A ata da sessão da licitação poderá ser obtida no site [www.sinfra.ma.gov.br](http://www.sinfra.ma.gov.br). São Luís, 15 de julho de 2024. **Vicente Diogo Soares Júnior** Presidente da CSL/SINFRA.

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 – CPL/ALEMA (REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024-CPL/ALEMA) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0955/2024 – ALEMA OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva atendimentos de emergência para plataforma elevatória autopropelida com lança articulada com motorização a diesel, da marca Haulotte, modelo HA16RTJ RTJO RT JPRO com fornecimento de peças, que obedecerá às condições estabelecidas conforme documentação técnica da contratação. **DATA DA ABERTURA:** 01 de agosto de 2024 às 09:00hs **LOCAL DA ABERTURA:** A sessão será realizada através do Portal Licita ALEMA, pelo endereço eletrônico [www.licitaalema.com.br](http://www.licitaalema.com.br). Informações adicionais disponível em [www.al.ma.leg.br](http://www.al.ma.leg.br) e [www.licitaalema.com.br](http://www.licitaalema.com.br). São Luís - MA, 15 de julho de 2024. **Gabriel Manzano Dias Marques.** Pregoeiro.



## EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 02048/2024** Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação da **Associação Comercial e Industrial de Açailândia - ACIA**, para concessão de apoio financeiro (patrocínio), para realização da 4ª edição da Semana Empresarial, tendo como tema: Soluções Tecnológicas e inteligência Artificial, que será realizada entre 15 e 20 de julho de 2024, no São Francisco Eventos, Açailândia – MA, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no prazo de 90 (noventa) dias, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, **AUTORIZO E RATIFICO** a contratação da referida associação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 30 e § 3º do artigo 27 da Lei 13.303/2016 e artigos 11, 12 e 14 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP, conforme dispõe Parecer Jurídico nº 456/2024 - GEJUR/EMAP (fls. 136/142). São Luís (MA), 12 de julho de 2024. **Gilberto Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP.**

## EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

**AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 086/2024 CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63.217/2023 – EMSERH OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos no ramo de engenharia clínica, abrangendo gerenciamento do parque tecnológico, serviços de manutenção preventiva, corretiva (com substituição de peças e acessórios), calibração, ensaio de segurança elétrica, qualificação, metrologia legal, treinamento de operadores, elaboração de especificações/pareceres/laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento de equipamentos médico-assistenciais, nas unidades de saúde geridas pela empresa maranhense de serviços hospitalares – EMSERH, localizadas em Presidente Dutra e Região – MA. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **DATA DA SESSÃO:** 15/08/2024, às 09h00min, horário de Brasília. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) Edital e demais informações estão disponíveis em [www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails [cs.emserh.ma@gmail.com](mailto:cs.emserh.ma@gmail.com) e/ou [vinicius.licitacao.emserh@gmail.com](mailto:vinicius.licitacao.emserh@gmail.com) ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 15 de julho de 2024. **Vinicius Boueres Diogo Fontes** Agente de Licitação da CL/EMSERH Matrícula nº 3.844.

**AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 088/2024 CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.05814 EMSERH OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de Locação de Microscópio para Neurocirurgia para atender as necessidades do HOSPITAL MACRORREGIONAL DE CAXIAS DR EVERALDO FERREIRA ARAGÃO Unidade de Saúde Gerenciada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por ITEM. **DATA DA ABERTURA:** 12/08/2024 às 9h00min, horário de Brasília-DF. **Local de Realização:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) Edital e demais informações disponíveis em [www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) **Licitação nº {1050488}** Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails [cs.emserh.ma@gmail.com](mailto:cs.emserh.ma@gmail.com) e/ou [valeska.emserh@gmail.com](mailto:valeska.emserh@gmail.com), ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 15 de julho de 2024. **Valeska Moreira Lindoso** Agente de Licitação da CL/EMSERH Matrícula nº 12.751.

**AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 012/2024 CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.02944/2024 – EMSERH OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na **Prestação de Serviços Médicos em Obstetrícia Ambulatorial**, para atender a demanda da Maternidade de Alto Risco de Imperatriz, administrada pela EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por ITEM **DATA DA ABERTURA:** 09/08/2024 às 09h00min, horário de Brasília-DF. **Local de Realização:** Sede da EMSERH, localizada na Avenida Borborema, Quadra nº 16, nº 25, bairro Calhau – São Luís – MA Edital e demais informações disponíveis em [www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br). Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails [cs.emserh.ma@gmail.com](mailto:cs.emserh.ma@gmail.com) e/ou [rafaelcosta.emserh@gmail.com](mailto:rafaelcosta.emserh@gmail.com), ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 15 de julho de 2024 **Rafael Costa Nascimento** Agente de Licitação da CL/EMSERH Matrícula nº 14.070.

## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 09/2024.** A Câmara Municipal de Buriticupu, torna público, em conformidade com o disposto no Art. 75, inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a realização de Dispensa de Licitação, do tipo Menor Preço, objetivando a Contratação de serviços gráficos para atender demanda interna da Câmara Municipal. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. **REALIZAÇÃO:** 26/07/2024; **HORA:** 08:00 horas. **LIMITE PARA CADASTRO DA PROPOSTA:** Até dia 25/07/2024, às 00:00HS. **AMBIENTE VIRTUAL ONDE ACONTECERÁ A DISPUTA:** <https://bnccompras.com>. **NOTA 1** – Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente utilizado o horário de Brasília-DF. **NOTA 2** – Os esclarecimentos e/ou impugnações serão feitos exclusivamente através da plataforma eletrônica <https://bnccompras.com>. O Edital de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência pelo endereço <https://www.cmburiticupu.ma.gov.br/> e na Plataforma <https://bnccompras.com>. Buriticupu – Estado do Maranhão, 12 de julho de 2024. **Samuel Costa da Silva** – Comissão de Planejamento da Contratação.

## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA

**AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO) Processo Administrativo nº 100701/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM DATA: 30/07/2024 ABERTURA: 08:30:00 HORAS A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de Material de expediente atender as necessidades da Câmara Municipal de Dom Pedro-MA na DATA: 30/07/2024 e HORÁRIO: 08:30 HORAS, de acordo com especificações contidas no anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital e Termo de Referência à realizar-se às 08:30 horas do dia 30 de julho de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada na PLATAFORMA DE COMPRAS da Câmara Municipal: <https://compras.cmdompedro.ma.gov.br/>, onde o edital conta na mesma plataforma e também no portal da Câmara Municipal : <https://cmdompedro.ma.gov.br/licitacoes-e-contratos/avisos>, ou na sala da Comissão Permanente de Licitações – CPL, situada à Praça Magalhães de Almeida,**



s/n, Centro, CEP: 65.765-000, DOM PEDRO – MA, no dia, hora e local acima em epígrafe, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta, e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: [camaradompedrocp12022@gmail.com](mailto:camaradompedrocp12022@gmail.com) – ROSANGELA NOGUEIRA DA SILVA – Presidente da Câmara Municipal, 16-07-2024.

### CÂMARA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

**EXTRATO PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE** O Presidente da Câmara Municipal de Paulino Neves/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**, AUTORIZA a contratação por Dispensa de licitação para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS CONTÁBEIS, LICITATÓRIOS, PATRIMONIAIS, DE TODO ACERVO E PROCESSOS FÍSICOS EM TRÂMITE DE ARQUIVOS GERADOS NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA**, em favor da empresa **ALINS CONTABILIDADE E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA**, com sede na Rua do Norte, nº 1145, Goiabal, CEP: 65026-135, São Luís - MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 42.167.169/0001-80, a qual cotou valor no valor global de até **R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais)**, previsto até 31 de dezembro de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/21, artigos 72, 75 inciso II, e art. 176, Parágrafo único inciso I. **Manoel Rocha dos Reis. Presidente da Câmara Municipal de Paulino Neves/MA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paulino Neves/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**, AUTORIZA a contratação por Dispensa de licitação para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARLAMENTAR, LEGISLATIVA E INSTITUCIONAL BEM COMO SUPORTE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA**, em favor da empresa **A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA**, com sede na Av. José Caetano, 70, Letra A, Centro, Cep: 65.500-000, Chapadinha – MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 10.612.251/0001-80, a qual cotou valor no valor global de até **R\$ 38.179,40 (trinta e oito mil, cento e setenta e nove reais e quarenta centavos)**, previsto até 31 de dezembro de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/21, artigos 72, 75 inciso II, e art. 176, Parágrafo único inciso I. **Manoel Rocha dos Reis. Presidente da Câmara Municipal de Paulino Neves/MA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paulino Neves/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**, AUTORIZA a contratação por Dispensa de licitação para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE AMBIENTES, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA**, em favor da empresa **DIVULG GRAFICA E EMBALAGENS**, com sede na R Aimorés, 239, Bairro Boa Esperança, Cep: 64.215-370, Parnaíba – PI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 10.635.666/0001-70, a qual cotou valor no valor global de até **R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais)**, previsto até 31 de dezembro de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/21, artigos 72, 75 inciso II, e art. 176, Parágrafo único inciso I. **Manoel Rocha dos Reis. Presidente da Câmara Municipal de Paulino Neves/MA.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024** O Município de Açailândia, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que serão recebidos documentos para o **CREDENCIAMENTO de pessoa (s) jurídica (s) especializada (s)** na prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas, para realização de exames elencados na TABELA SUS para atendimento das demandas do Hospital Municipal, Unidade de Terapia Intensiva e demandas complementares da Rede de Saúde, com local para atendimento no Município de Açailândia, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, pelos nos artigos 24, 25 e 26 da Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 18 de 22 de janeiro de 2024 e demais normas de Direito afetas a matéria, Portaria nº 2.567, de 25 de novembro de 2016, e as exigências estabelecidas neste Edital. O Edital está disponível no site: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br) e [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) Os interessados em se credenciar, poderão fazer o requerimento a qualquer tempo junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, a partir da publicação deste aviso até o último dia útil do exercício de 2024, prazo em que e encerra a vigência do presente Edital de Credenciamento. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser suscitados através do e-mail: [saude@acailandia.ma.gov.br](mailto:saude@acailandia.ma.gov.br) e na sala de Licitação, localizado na Sede da Secretaria Municipal de Saúde. Açailândia/MA, 11 de julho de 2024. Ellen Kesya Pinho Conceição Silva. Secretário Municipal de Saúde.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 – SRP** A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, sob regime de fornecimento, tendo por objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades do município de Bom Jardim/MA.** A realização do certame está prevista para o dia 31 de julho de 2024 às 9h00min (nove horas) – horário local de Bom Jardim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.licitabomjardinense.com.br](http://www.licitabomjardinense.com.br). O edital completo está à disposição dos interessados no site: [www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br). No sistema do TCE/SINC (<https://apps.tce.ma.gov.br/sincsite/contrata>). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [prefeiturbomjardimcpl@gmail.com](mailto:prefeiturbomjardimcpl@gmail.com). Bom Jardim/ MA, 15 de julho de 2024. Jânio Gomes Souza. Agente de Contratação. Portaria Nº 088/2024.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 – SRP** A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, menor preço por item, tendo por objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de realização de exames de HOLTER e monitorização ambulatorial da pressão arterial (MAPA), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bom Jardim/MA.** A realização do certame está prevista para o dia 02 de agosto de 2024 às 08h30min (oito horas e trinta minutos) – horário local de Bom Jardim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.licitabomjardinense.com.br](http://www.licitabomjardinense.com.br). O edital completo está à disposição dos interessados no site: [www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br). No sistema do TCE/SINC (<https://apps.tce.ma.gov.br/sincsite/contrata>). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [prefeiturbomjardimcpl@gmail.com](mailto:prefeiturbomjardimcpl@gmail.com). Bom Jardim/ MA, 15 de julho de 2024. Jânio Gomes Souza. Agente de Contratação. Portaria Nº 088/2024.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024.** A Prefeitura Municipal de Cândido Mendes, por meio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** na sua forma **ELETRÔNICA**, Objetivando o **Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Detetização, Sanitização, Descupinização, Desratização, Retiradas de Pombos e Morcegos e Limpeza de Caixa D'água, objetivando atender as necessidades do Município de Cândido Mendes – MA**, do tipo **“POR ITEN”**, CRITÉRIO DE JULGAMENTO **“MENOR PREÇO”** que reger-se-á pelas disposições da **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**, e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. **DATA DA SEÇÃO DIA 31 DE JULHO DE 2024 ÀS 08H:30MIN NO HORÁRIO DE BRASÍLIA**, na plataforma de compras do Governo Federal <https://www.comprasnet.gov.br/>. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sala da **Comissão de Contratações** de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a Rua Abel Ferraz, S/N – Piracambú, Cândido Mendes – MA, 65280-000, no Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.comprasnet.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, ou no Portal do Município no endereço eletrônico <https://transparencia.candidomendes.ma.gov.br/>, Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na sala da Comissão de Contratações, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: [candidomendes.cpl@gmail.com](mailto:candidomendes.cpl@gmail.com). - Cândido Mendes – MA, 15 de julho de 2024. Edmilson Cunha Filho. Secretária Municipal de Administração Indústria e Comércio.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTA PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR:** Comissão de Contratação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura aquisição de bobinas de papel térmico para impressora de leitura imediata na finalidade de impressão de fatura de água, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE. **LOCAL/SITE:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **DATA:** 31/07/2024. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 15 de julho de 2024. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR:** Comissão de Contratação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura aquisição de materiais de construção civil e acabamento, para atender as necessidades operacionais do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE. **LOCAL/SITE:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **DATA:** 31/07/2024. **HORÁRIO:**

10h:00min (DEZ HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 15 de julho de 2024. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2024.** A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 06/2024, tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e modernização da praça São Pedro do município de Codo-MA, de acordo com edital e seus anexos. **DATA:** 01/08/2024. **HORÁRIO:** 08h:30min (oito horas e trinta minutos). **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://www.codo.ma.gov.br/avisos> e pelo e-mail: [cpl2021codo@gmail.com](mailto:cpl2021codo@gmail.com). Informações podem ser obtidas na Comissão de Contratação de Licitação – CCL, pelo e-mail: [cpl2021codo@gmail.com](mailto:cpl2021codo@gmail.com). **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e decreto municipal 4.415 de 28 agosto de 2023, e outras normas aplicáveis. Codó/MA, 15 de julho de 2024. Antonio Edson Freire da Silva – Secretária Municipal De Infraestrutura.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2024.** A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 07/2024, tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar construção de um campo de futebol na zona rural do município de Codó/MA, de acordo com edital e seus anexos. **DATA:** 02/08/2024. **HORÁRIO:** 08h:30min (oito horas e trinta minutos). **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://www.codo.ma.gov.br/avisos> e pelo e-mail: [cpl2021codo@gmail.com](mailto:cpl2021codo@gmail.com). Informações podem ser obtidas na Comissão de Contratação de Licitação – CCL, pelo e-mail: [cpl2021codo@gmail.com](mailto:cpl2021codo@gmail.com). **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e decreto municipal 4.415 de 28 agosto de 2023, e outras normas aplicáveis. Codó/MA, 15 de julho de 2024. Manoel da Silva Barros – Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 004/2024 – CPL/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2024 OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos poços artesanais. **DATA DA ABERTURA:** 01/08/2024 às 09h30min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Licita Colinas – [www.licitacolinasma.com.br](http://www.licitacolinasma.com.br) Informações adicionais em [www.colinas.ma.gov.br](http://www.colinas.ma.gov.br), [www.licitacolinasma.com.br](http://www.licitacolinasma.com.br) e [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp). Colinas (MA), 12 de Julho de 2024. Jerônimo Cardoso Rosa Neto Agente de Contratação.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 – CPL/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2024 OBJETO:** Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo de interesse da Secretária Municipal de Educação. **DATA DA ABERTURA:** 30/07/2024 às 09h30min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Licita Colinas – [www.licitacolinasma.com.br](http://www.licitacolinasma.com.br) Informações adicionais em [www.colinas.ma.gov.br](http://www.colinas.ma.gov.br), [www.licitacolinasma.com.br](http://www.licitacolinasma.com.br) e [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp). Colinas (MA), 12 de Julho de 2024. Jerônimo Cardoso Rosa Neto Agente de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 092/ADM/2024. ORGÃO REALIZADOR:** Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura. Através da Agente de Contratação: Maria Tatiane Lorenzotto de Sousa. BASE LEGAL: Será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 021/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14 e demais legislações aplicáveis. TIPO: MENOR PREÇO, no regime de execução indireta, empreitada por preço global. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual execução de estrada vicinal no município de Duque Bacelar-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. LOCAL/SITE: <https://licitar.digital/>. DATA: 01 de agosto de 2024, às 08h00min. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://licitar.digital/>, Portal do município no endereço: <https://duquebacelar.ma.gov.br>, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou via e-mail [cpl-duquebacelar@gmail.com](mailto:cpl-duquebacelar@gmail.com), no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/MA, 17 de Julho de 2024. Robert Otoni Furtado Oliveira Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**

AVISOS DE LICITAÇÕES A Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Concorrência Eletrônica nº 001/2024. Objeto Contratação de empresa especializada para a Reforma da Escola Infantil em Tempo Integral Criança Esperança na Zona Urbana do Município de Nova Colinas - MA, conforme especificações do Projeto Básico. A realização da sessão será no dia 05/08/2024 - às 09h00 no endereço eletrônico: [www.comprasnovacolinasma.com.br](http://www.comprasnovacolinasma.com.br). O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: [www.comprasnovacolinasma.com.br](http://www.comprasnovacolinasma.com.br), no portal da transparência do município [www.novacolinasm.gov.br](http://www.novacolinasm.gov.br). Maiores informações pelo e-mail: [prefeituranovacolinascpl@gmail.com](mailto:prefeituranovacolinascpl@gmail.com), e pelo telefone (99) 3602-1046. Ou no endereço Rua São Francisco, s/nº, centro - Nova Colinas - MA, Raimundo Nonato de Paula Ribeiro, Pregoeiro. Nova Colinas/MA, em 15 de julho de 2024.

AVISOS DE LICITAÇÕES A Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Concorrência Eletrônica nº 002/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de Pontes de Concreto na Zona Rural do Município de Nova Colinas - MA, conforme especificações do Projeto Básico. A realização da sessão será no dia 06/08/2024 - às 09h00 no endereço eletrônico: [www.comprasnovacolinasma.com.br](http://www.comprasnovacolinasma.com.br). O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: [www.comprasnovacolinasma.com.br](http://www.comprasnovacolinasma.com.br), no portal da transparência do município [www.novacolinasm.gov.br](http://www.novacolinasm.gov.br). Maiores informações pelo e-mail: [prefeituranovacolinascpl@gmail.com](mailto:prefeituranovacolinascpl@gmail.com), e pelo telefone (99) 3602-1046. Ou no endereço Rua São Francisco, s/nº, centro - Nova Colinas - MA, Raimundo Nonato de Paula Ribeiro, Pregoeiro. Nova Colinas/MA, em 15 de julho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024.** A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 30/07/2024, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 21/2024, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo e-mail: [licitacao.penalva@gmail.com](mailto:licitacao.penalva@gmail.com). Penalva/MA, 15 de julho de 2024. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024.**

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 01/08/2024, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 22/2024, cujo objeto é o registro de preços para prestação de serviços funerários. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo e-mail: [licitacao.penalva@gmail.com](mailto:licitacao.penalva@gmail.com). Penalva/MA, 15 julho de 2024. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024.**

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 01/08/2024, às 11:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 23/2024, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de refeição preparada. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo e-mail: [licitacao.penalva@gmail.com](mailto:licitacao.penalva@gmail.com). Penalva/MA, 15 de julho de 2024. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.015/2024.**

O Município de Santo Amaro do Maranhão/MA, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a seleção de empresa visando o REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual aquisição de peças automotivas para frota municipal de Santo Amaro do Maranhão/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital a realizar-se às 10:00 (dez horas) horas do dia 30 de julho de 2024. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Nossa Senhora da Conceição, S/N, Centro, Santo Amaro do Maranhão - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico [www.licitasantamaroma.com.br](http://www.licitasantamaroma.com.br). Esclarecimento adicional no mesmo endereço ou através do E-mail: [cplsantoamaro.ma@gmail.com](mailto:cplsantoamaro.ma@gmail.com), ou na página [portal.santoamaro.ma.gov.br](http://portal.santoamaro.ma.gov.br). Santo Amaro do Maranhão/MA, 10 de julho de 2024. Izabel Cutrim dos Santos Neta Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Portaria: 04/2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.016/2024.**

O Município de Santo Amaro do Maranhão/MA, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e fornecimento de Próteses Dentárias, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 075/2024, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações e ainda de acordo com as condições estabelecidas neste Edital a realizar-se às 14:00 (quatorze horas) horas do dia 30 de julho de 2024. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Praça Nossa Senhora da Conceição, S/N, Centro, Santo Amaro do Maranhão - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico [www.licitasantamaroma.com.br](http://www.licitasantamaroma.com.br). Esclarecimento adicional no mesmo endereço ou através do E-mail: [cplsantoamaro.ma@gmail.com](mailto:cplsantoamaro.ma@gmail.com), ou na página [portal.santoamaro.ma.gov.br](http://portal.santoamaro.ma.gov.br). Santo Amaro do Maranhão/MA, 10 de julho de 2024. Izabel Cutrim dos Santos Neta Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Portaria: 04/2021.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE – MA

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024.

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de cadeiras de rodas, para atender as necessidades do Município de Senador La Rocque/MA. A sessão será realizada através do Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com data de abertura agendada para 31 de julho de 2024 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.senadorlarocque.ma.gov.br](http://www.senadorlarocque.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal de Compras Públicas, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Senador La Rocque - MA, 11 de julho de 2024. – Raimundo Carvalho de Macedo – Agente de Contratação.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024.

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços na confecção de prótese total e parcial convencional odontológica (superior e inferior), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Senador La Rocque/MA. A sessão será realizada através do Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com data de abertura agendada para 01 de agosto de 2024 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.senadorlarocque.ma.gov.br](http://www.senadorlarocque.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal de Compras Públicas, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Senador La Rocque - MA, 11 de julho de 2024. – Raimundo Carvalho de Macedo – Agente de Contratação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA – MA

PREGÃO ELETRÔNICAS Nº 010/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024. REGISTRO DE PREÇOS A Prefeitura Municipal de do Zé Doca – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, comunica que no dia 31.07.2024 às 09:00 horas, fará licitação para eventuais aquisições de instrumentos musicais destinados a manutenção das atividades da secretaria do município de Zé Doca. Referência: horário de Brasília - DF. Modo Sistema de Registro de Preços- ARP, disputa aberto. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados onde poderá ser consultado e/ou obtido; pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/> e também disponível no mural de licitações do TCE/MA. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na prefeitura municipal, no horário de expediente ou pelo e-mail [cplzedoca@outlook.com](mailto:cplzedoca@outlook.com), [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), <https://licitanet.com.br/> e pelo telefone (098) 981217676. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações. 17 de julho de 2024. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa - Ordenador de Despesa Portaria 010/2023. Secretário Municipal de Administração.

PREGÃO ELETRÔNICAS Nº 009/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024. A Prefeitura Municipal de do Zé Doca – MA, torna público, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, comunica que no dia 01.08.2024 às 14:00 horas, eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de descupinização, desratização, detetização e sanitização em geral, dragagem, limpeza e desinfecção de fossas sépticas. Modo de disputa aberto. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados onde poderá ser consultado e/ou obtido; pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/> e também disponível no mural de licitações do TCE/MA. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na prefeitura, no horário de expediente ou pelo e-mail [cplzedoca@outlook.com](mailto:cplzedoca@outlook.com), [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), <https://licitanet.com.br/> e pelo telefone (098) 981217676. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Zé Doca – Ma, 17 de Julho de 2024. Secretário Municipal de Saúde – Sr. Emmanuel Paullino Sousa Morais - Portaria 010/2023.

## COMUNICAÇÕES

### EQUATORIAL ENERGIA MARANHÃO CNPJ Nº 06.272. 793/0001 - 84

A **Equatorial Energia Maranhão**, inscrita no CNPJ Nº 06.272.793/0001-84, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bacabal - SEMMAM, a Licença de Instalação nº 01/2024 referente a Subestação de Energia Elétrica e Linha de Subtransmissão de Energia Elétrica 69 kV, localizado na Avenida dos Tucanos, s/n até a Rodovia BR 316, Km 360 S/N, Município de Bacabal - Maranhão, **conforme processo Nº 01/2024**.

### CLAUBER JOSÉ KLAUCK CPF Nº 018.643.395 - 60

**Clauber José Klauck**, CPFNº 018.643.395-60, requereu da SEMA/MA, em 02/07/2024, Outorga de água subterrânea para 2 Poços tubulares/ Fazenda Granjeiro, Caxias/MA, 05°02'30"S e 43°09'07"W e 05°02'25"S e 43°09'05"W finalidade Consumo Humano e todas atividades que dependem de água na fazenda, processo nº 030302/2024. Bacia Hidrográfica do rio Itapecuru.

### C. G. DE SOUSA LTDA POSTO BOA SORTE CNPJ Nº 69.425.734/ 0002 - 08

C. G. DE SOUSA LTDA – POSTO BOA SORTE, CNPJ Nº 69.425.734/0002-08, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Outorga de um poço tubular, sob as Coordenadas Geográficas: Lat: 02° 33' 42,30" S, Long: 44° 13' 33,39" W, com vazão autorizada de 5,5m³/hora por período de bombeamento de 4 h/dia, localizado na Av. Guajajaras, nº205, bairro São Cristovão, São Luís -MA, conforme processo nº35712/2024.

### C. G. DE SOUSA LTDA POSTO NAILA CNPJ Nº 69.425.734/ 0001 - 19

C. G. DE SOUSA LTDA – POSTO NAILA, CNPJ Nº 69.425.734/0001-19, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Outorga de um poço tubular, sob as Coordenadas Geográficas: Lat: 02° 34' 24,30" S, Long: 44° 12' 20,88" W, com vazão autorizada de 5,0m³/hora por período de bombeamento de 9 h/dia, na R Oeste Interna SN, bairro Cidade Operária, São Luís -MA, conforme processo nº 36522/2024.



**WILSON DA SILVA PEREIRA**  
CPF Nº 421.225.703 - 34

**Wilson da Silva Pereira, CPF Nº 421.225.703-34**, requereu da SEMA/MA, em 02/07/2024, a Outorga de água subterrânea/ Poço tubular da Fazenda Barra do Corrente, Parnarama/MA, 05°31'13"S e 43°47'13"W, finalidade Consumo Humano e todas atividades que dependem de água na fazenda, processo nº 037762/2024. Bacia Hidrográfica do rio Itapecuru.

**VALÉRIO MATTEI**  
CPF Nº 048.899.299 - 03

O Sr. Valério Mattei, residente e domiciliado na Rua Renato Russo, nº 40, Conjunto Planalto, na cidade de Balsas/MA, CEP Nº 65800-000, portador do CPF Nº 048.899.299-03. Torna público que **requereu** junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, para fins de Atividades Agrossilvipastoris no empreendimento denominado Fazenda Glória II, Fazenda Boa Sorte e Fazenda Boa Sorte V, localizada na zona rural do município de Loreto - MA, conforme processo nº 050633/2024.

**MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI**  
CNPJ Nº 05.899.350/0003 - 17

A empresa MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 05.899.350/0003-17, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a renovação da Licença de Operação – para a atividade de Transporte de Resíduos Perigosos e não Perigosos, conforme e-processo nº 034431/2024.

**ARLINDO SIMÃO NOGUEIRA DA CRUZ**  
CPF Nº 063.028.233 - 15

**Arlindo Simão Nogueira da Cruz, CPF Nº 063.028.233-15**, torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Outorga de Direito de Uso, com finalidade de consumo humano, vazão solicitada de 1.5 m<sup>3</sup>/h, período de bombeamento de 5 h/dia, localizada na Rua Duque Bacelar, Nº 18, Bairro: Quintas do Calhau, município de São Luís – MA, nas coordenadas 2° 29' 14,20" lat e 44° 14' 55,20" long, conforme dados do E-Processo SEMA Nº 039302/2024.

**HOME CENTER JACARÉ MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E MADEIRAS LTDA**

A Home Center Jacaré Material de Construções e Madeiras Ltda, torna público, que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, na data 12/07/2024 a Renovação da Outorga de Uso de Água Subterrânea de poço tubular situado em São Luís, no Estado do Maranhão, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 268272/2024.

A Home Center Jacaré Material de Construções e Madeiras Ltda, torna público, que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, na data 12/07/2024 a Renovação da Outorga de Uso de Água Subterrânea de poço tubular situado em São Luís, no Estado do Maranhão, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 266652/2024.

**DÉLIO FONSÊCA ATTEM**  
CPF Nº 281.402.813 - 87

**DÉLIO FONSÊCA ATTEM, CPF Nº 281.402.813-87**, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Renovação de Licença Única Ambiental – ReLUA para atividade Agrossilvipastoril na Fazenda Buriti Redondo, município de Milagres do Maranhão/MA, conforme dados constantes no processo nº 068113/2024.

**VAGNER VASCONCELOS BARBOZA**  
CPF Nº 002.500.430 - 17

**Vagner Vasconcelos Barboza, CPF Nº 002.500.430-17**, requereu da SEMA/MA, em 15/07/2024, Outorga de água subterrânea para 2 Poços tubulares/ Fazenda Sertão Verde, Matões/MA, Pt 01; 05°14'09"S e 43°21'19"W e Pt 02: 05°14'23"S e 43°21'16"W finalidade Consumo Humano e todas atividades que dependem de água na fazenda, processo nº 266102/2024. Bacia Hidrográfica do rio Itapecuru.

**VITAL ÁGUA MINERAL LTDA**  
CNPJ Nº 51.933.459/0001 - 89

**A Vital Agua Mineral Ltda, CNPJ Nº 51.933.459/0001-89**, torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 11/07/2024, Autorização para Uso de Água Subterrânea de poço tubular com coordenadas geográficas 02° 29' 21.01" S e 44° 05' 19.31" W, situado a rua Quarenta e Sete, nº 47, Lote Jardim das Manções, Quadra 5, Recanto Puro Ar Iguaiá, zona rural, município de Paço do Lumiar/MA, para fins de Comércio e Serviços, conforme dados constantes no processo nº 144602/2024.

**MAIOBÃO PNEUS LTDA**  
CNPJ Nº 52.921.903/0001 - 09

**MAIOBÃO PNEUS LTDA, CNPJ Nº 52.921.903/0001-09**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença de Operação Corretiva, para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, situado na Estrada de Ribamar; nº 01; Sala 01; Quadra 01; Bairro: Villa Kiola; São José de Ribamar-MA, CEP: 65.110-000, conforme o processo SEMMAM nº 215/24.

**ARAÚJO DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA**  
CNPJ Nº 10.543.298/0002 - 10

**Araújo Distribuidora e Logística LTDA, CNPJ Nº 10.543.298/0002-10**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença de Operação Corretiva, para atividade de Serviços de Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores, situado na Estrada de Ribamar-MA; nº 01; Sala 01; Quadra 01; Bairro: Villa Kiola; São José de Ribamar, CEP: 65.110-000, conforme o processo SEMMAM nº 216/24.

**JOANA DA CONCEIÇÃO ALVES SENA**

**A Sra Joana da Conceição Alves Sena**, torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 15/07/2024, Autorização para Uso de Água Subterrânea de poço tubular com coordenadas geográficas 02° 37' 35.70" S e 44° 19' 16.20" W, situado a rua Arraias, nº 238ª, Vila Maranhão, zona rural, município de São Luís/MA, para fins de Comércio e Serviços, conforme dados constantes no processo nº 054772/2024.



**BALTAZAR DA SILVA BRANDÃO**  
CPF Nº 508.790.143 - 34

**BALTAZAR DA SILVA BRANDÃO**, portador do CPF Nº 508.790.143-34, torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizado na Fazenda Boa Esperança, no município de Estreito, estado do Maranhão, com finalidade de Agrossilvipastoril, conforme dados constantes no processo nº 099323/2024.

**MAGNO DE SOUSA LIMA**  
CPF Nº 795.326.831 - 00

**MAGNO DE SOUSA LIMA**, portador do CPF Nº 795.326.831-00, torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizado na Gleba Porto Rico, no município de Riachão, estado do Maranhão, com finalidade de Agrossilvipastoril, conforme dados constantes no processo nº 002023/2024.

**LUIZ FERNANDO WAGNER**  
CPF Nº 066.650.729 - 59

**LUIZ FERNANDO WAGNER**, portador do CPF Nº 066.650.729-59, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SMARH), Licença Única Municipal (LUM), número 007/2024, localizado na Fazenda Galheiro, no município de Balsas estado do Maranhão, com finalidade de Construção de Ponte sobre o Rio das Balsas, conforme dados constantes no processo nº 39239/2024.

**JOÃO LUÍS RESENDE LIMA**  
CPF Nº 281.312.823-68

**JOÃO LUÍS RESENDE LIMA**, portador do CPF Nº 281.312.823-68, torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), para as Fazendas São Joaquim, Santo Antônio e Chácara Anchieta, com finalidade para atividade Agrossilvipastoril/Bovinoicultura, localizadas no município de Buriticupu, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 126603/2024.

**CERÂMICA UNIÃO EIRELI**  
CNPJ Nº 07.525.241/0001 - 01

**CERÂMICA UNIÃO EIRELI**, CNPJ nº 07.525.241/0001-01, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em 30/04/2024, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Fabricação de Produtos Cerâmicos, situado na Rua Luís Domingues, nº 44 Bairro Beira Rio, município de Imperatriz - MA, conforme processo nº 4638/2023.

**PONTUAL BIOENERGIA LTDA**  
CNPJ Nº 36.680.391/0001 - 80

Torna público, que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA em 08/07/2024 a **Outorga de Direito de Uso** para Captação em um poço tubular profundo, localizado sob as seguintes coordenadas **P01- 3º 19' 42.60" S e 42º 51' 43.50" W**, situado na Fazenda Ferreira e Lisboa, S/N, Zona Rural, no município de Santa Quitéria do Maranhão/MA, para finalidade de **Consumo Humano e Usos Diversos**, conforme dados constantes no processo E-processo nº 137302/2024.

**ANAÉSIO DE OLIVEIRA ROCHA SANTO**

Anaésio De Oliveira Rocha Santo torna público, que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 15/07/2024, Uso de Água Superficial, Fazenda Santarém Iii,Povoado Pendanga, sn, Zona Rural, município de Balsas, Estado do Maranhão, para fins de irrigação, conforme dados constantes no processo nº 029662/2024.

**CONTRATOS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 18/2024/SEGOV/MA. PROCESSO N.º 2024.110124.01700- SEGOV/MA. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA**, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, CPF n.º 237.742.823-15. **CONTRATADA: BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MOVEIS LTDA**, CNPJ n.º 37.509.784/0001-98, representada por **PEDRO KEILE ARANTES ALVES**, CPF n.º 889.183.601-00. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de dedetização/desinsetização, desratização, descupinização, controle populacional de aves-pombos e sanitização, desinfecção e higienização de áreas internas/externas - Regional São Luís, decorrente da adesão a Ata de Registro de Preço nº 003/2024 SEAD, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023 – SALIC/MA e do Processo Administrativo nº 56077/2023– SALIC/SEAD, visando atender demandas, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Governo. **DO VALOR TOTAL:** O valor total deste Contrato é de R\$ R\$ 21.030,40 (Vinte e um mil, trinta reais e quarenta centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 - SEGOV; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; LICITAÇÃO: ADESÃO A ATA DE REG. DE PREÇOS; FUNÇÃO: 04- ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0220- ASSISTÊNCIA DIRETA DO GOVERNADOR; AÇÃO: 6078- GERENCIAMENTO DAS RESIDENCIAS OFICIAIS; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 24233- PREVENÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS-GOV; NATUREZA: 339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. - **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência do Contrato iniciará na data de sua assinatura e se estenderá por 12(doze) meses, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: **DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2024. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

**POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PMMA**

EXTRATO DE CONTRATO Processo Administrativo Processo nº 00003/PMMA/2024 - SIGA, Pregão Eletrônico nº 009/2024-SALIC/MA, **Contrato nº 02/2024-PMMA**, o Estado do Maranhão através da Polícia Militar do Maranhão, CNPJ nº 06.650.139/0001-67, representada pelo Ordenador de Despesas o Sr. **Cel QOPM Paulo Fernando** Moura Queiroz, CPF nº 563.698.913-04, celebra o contrato com a empresa Vibra Comércio de Rações e Agropecuária Ltda, CNPJ nº 09.649.438/0001-70, sediado(a) na Rua Ribeiro, Tapera da Maioba, 0 – Mocajituba, Paço do Lumiar-MA. CEP: 65130-000, representada pelo Sr. André Luís Braga Costa, Sócio Proprietário, CPF nº 017.775.293-95. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **sal mineral, ração superpremium para equinos jovens e feno** para manutenção do Plantel do 1º Regimento de Polícia Montada da PMMA. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco) anos contados da assinatura do contrato,





prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei n.º 14.133, de 2021. **Valor:** Da contratação é de R\$ 273.039,50 (duzentos e setenta e três mil, trinta e nove reais e cinquenta centavos). **Dotação Orçamentária:** **Exercício:** 2024; **Unidade Gestora:** 190.110; **Função:** 06 – Segurança Pública; **Subfunção:** 181 – Policiamento Ostensivo; **Programa** – 0577 – Mais Segurança; **Ação** – 4700 – Prevenção e Restauração da Ordem Pública; **Subação** – 11889 – Aquisição de Ração; **Região** – 0032 – Região da Ilha do Maranhão; **Plano Interno** – PRVCPMMA001; **Fonte** – 5101 – Recursos Ordinários – Tesouro; **Natureza Da Despesa** – 3390-30. **Modalidade/tipo/regime:** Pregão Eletrônico, do tipo menor valor Global por lote. **Fundamento Legal:** Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. **Assinado em:** 12 de julho de 2024; **Foro:** Comarca de São Luís - MA. **Ten Cel QOPM** – Adroaldo Rabelo Veloso Presidente da Comissão de Contratação da PMMA.

**EXTRATO DE CONTRATO Processo Administrativo** Processo n.º 00003/PMMA/2024 - SIGA, Pregão Eletrônico n.º 009/2024-SALIC/MA, **Contrato n.º 03/2024-PMMA**, o Estado do Maranhão através da Polícia Militar do Maranhão, CNPJ n.º 06.650.139/0001-67, representada pelo Ordenador de Despesas o Sr. **Cel QOPM Paulo Fernando** Moura Queiroz, CPF n.º 563.698.913-04, celebra o contrato com a empresa JF Comércio de Produtos Veterinários, Equipamentos de Proteção e Limpeza Ltda, CNPJ n.º 29.931.772/0001-29, sediado(a) na Rua Capitão Hermínio 75-B, Parque Santa Maria – Fortaleza – CE, CEP 60873-095, representada pelo Sr. Francisco de Assis Farias Gomes Junior – Proprietário, CPF n.º 824.597.463-34. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **ração superpremium, para equinos adultos submetidos a trabalho leve e moderado** para manutenção do plantel do 1º regimento de polícia montada da PMMA. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco) anos contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei n.º 14.133, de 2021. **Valor:** Da contratação é de R\$ 414.800,00 (quatrocentos e quatorze mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** **Exercício:** 2024; **Unidade Gestora:** 190.110; **Função:** 06 – Segurança Pública; **Subfunção:** 181 – Policiamento Ostensivo; **Programa** – 0577 – Mais Segurança; **Ação** – 4700 – Prevenção e Restauração da Ordem Pública; **Subação** – 11889 – Aquisição de Ração; **Região** – 0032 – Região da Ilha do Maranhão; **Plano Interno** – PRVCPMMA001; **Fonte** – 5101 – Recursos Ordinários – Tesouro; **Natureza Da Despesa** – 3390-30. **Modalidade/tipo/regime:** Pregão Eletrônico, do tipo menor valor Global por lote. **Fundamento Legal:** Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. **Assinado em:** 12 de julho de 2024; **Foro:** Comarca de São Luís - MA. **Ten Cel QOPM** – Adroaldo Rabelo Veloso Presidente da Comissão de Contratação da PMMA.

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 2024.120206.08732-CAEMA; CONTRATO N.º 027/2024-PRJ; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Presidente Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG n.º 179.\*\*\*27, SESP/MA, CPF n.º 471.\*\*\*.153-34, e por sua Diretora de Gestão Administrativa Financeira e de Pessoas - DG, FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA, Contadora, RG n.º 236\*\*\*52003-2 SSP/MA, CPF n.º 405.\*\*\*.395-49; EMPRESA ALIANÇA MATERIAS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 14.298.960/0001-94, neste ato denominada CONTRATADA, representada por ALEXANDRE MAGNO TEIXEIRA MARTINS, portadora do RG n.º 592\*\*\*96-1 SSP/MA, e CPF (MF) n.º 256.\*\*\*.303-04, OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Capina e Manutenção Preventiva a serem utilizados em diversas áreas desta empresa; VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses,**

**contados da assinatura do instrumento contratual; VALOR: R\$ 38.681,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2418 – 5.1.2.04.04 – Ferramentas Percíveis; Fonte Recurso – 3.7.53.218000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos (Recurso Próprio); Programa Trabalho – 17 512 0552 4450 019452; Natureza Despesa – 33.90.99; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 070/2022-PRL/CAEMA – ARP n.º 014/2023-CAEMA); BASE LEGAL: Inteligência da Lei n.º 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações, Contratos da CAEMA. ASSINATURA: 11/07/2024. Tallyta Cilene Santos Leite Procuradoria Jurídica.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 2024.120206.08740 - CAEMA; CONTRATO N.º 028/2024-PRJ; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Presidente Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG n.º 179.\*\*\*27, SESP/MA, CPF n.º 471.\*\*\*.153-34, e por sua Diretora de Gestão Administrativa Financeira e de Pessoas - DG, FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA, Contadora, RG n.º 23691952003-2 SSP/MA, CPF n.º 405.\*\*\*.395-49; EMPRESA MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 42.519.684/0001-82, representada por seu Diretor Comercial MARCONE NUNES FERREIRA, portadora do RG n.º 56.320.733-4 SSP/MA, e CPF (MF) n.º 033.757.016-75, OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Capina e Manutenção Preventiva a serem utilizados em diversas áreas desta empresa; VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual; VALOR: R\$ 45.500,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3955 – 5.2.9.01.04 – Ferramentas; Fonte Recurso – 3.7.53.218000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos (Recurso Próprio); Programa Trabalho – 17 512 0552 4450 019464; Natureza Despesa – 44.90.99; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 070/2022-PRL/CAEMA – ARP n.º 013/2023-CAEMA); BASE LEGAL: Inteligência da Lei n.º 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações, Contratos da CAEMA. ASSINATURA: 11/07/2024. Tallyta Cilene Santos Leite Procuradoria Jurídica.**

#### EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

**EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO N.º 050/2024/00 Processo administrativo: 1386/2024. Número do contrato: 050/2024/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Gilberto Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP, CPF 002.062.825-08; Ruan Louzeiro Santos, CPF: 029.644.753-69, Gerente de Tecnologia da Informação da EMAP em exercício. Contratado: ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ/Contratado: 25.359.140/0001-81. Signatário (s) / Contratado: Sócio-Diretor, o Sr. André Luiz Alves de Oliveira, portador da Cédula de Identidade n.º 1.685.233 SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 705.590.401-30. Objeto: renovação de garantia do equipamento de armazenamento PURE STORAGE FLASH ARRAY do fabricante PURESTORAGE, com assistência técnica, substituição de peças e suporte técnico, visando atender as necessidades da Empresa Maranhense De Administração Portuária (EMAP); Valor: R\$ 289.998,00 (duzentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais). Vigência: 37 (trinta sete) meses, a contar da data de sua assinatura. Dotação Orçamentária: disponibilidade financeira e orçamentária no Orçamento Geral da EMAP, fonte 227 – recursos das empresas estatais – exercício financeiro – 2024 – OPEX - Serviços de Terceiros PJ – Suporte e Manutenção de Sistemas. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: artigo 32, IV, da Lei n.º 13.303/16 e artigo 6º, IV, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária, e tendo em vista o constante do processo administrativo n.º**



1386/2024 - EMAP, de 02/05/2024, têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2024. **Data da assinatura:** 15/07/2024. **Publique-se.** São Luís, 15 de julho de 2024. Gilberto de Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP.

#### FUNDAÇÃO ANTONIO JORGE DINO – FAJD

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2024** Processo Administrativo 12299/2024. Contrato de Fornecimento de medicamentos básicos: Pregão Eletrônico 026/2024; Tipo: Menor preço por item; Fonte de Recursos: Termo de Fomento nº 020/2023; Contratante: Fundação Antonio Jorge Dino; Contratada: Halex Istar Indústria Farmacêutica S.A.; Valor: R\$ 32.880,00 (trinta e dois mil oitocentos e oitenta reais); Vigência: 30 dias. São Luís, 10 de julho de 2024. Contratante: Sr. Antonio Dino Tavares Vice-Presidente da Fundação Antonio Jorge Dino. Pela contratada: Sr. Raimundo Rosa Sousa França (Responsável Legal).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2024** Processo Administrativo 12299/2024. Contrato de Fornecimento de medicamentos básicos: Pregão Eletrônico 026/2024; Tipo: Menor preço por item; Fonte de Recursos: Termo de Fomento nº 020/2023; Contratante: Fundação Antônio Jorge Dino; Contratada: Farmace Industria Quimico-Farmacêutica Cearense Ltda.; Valor: R\$ 138.300,00 (cento e trinta e oito mil e trezentos reais); Vigência: 30 dias. São Luís, 10 de julho de 2024. Contratante: Sr. Antonio Dino Tavares Vice-Presidente da Fundação Antonio Jorge Dino. Pela contratada: Sr. Geraldo Celso Alves de Lima (Responsável Legal).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2024** Processo Administrativo 12299/2024. Contrato de Fornecimento de medicamentos básicos: Pregão Eletrônico 026/2024; Tipo: Menor preço por item; Fonte de Recursos: Termo de Fomento nº 020/2023; Contratante: Fundação Antonio Jorge Dino; Contratada: Fresenius Kabi Brasil Ltda.; Valor: 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais); Vigência: 30 dias. São Luís, 10 de julho de 2024. Contratante: Sr. Antonio Dino Tavares Vice-Presidente da Fundação Antonio Jorge Dino. Pela contratada: Sra. Caroline Pinheiro dos Santos (Responsável Legal).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2024** Processo Administrativo 12299/2024. Contrato de Fornecimento de medicamentos básicos: Pregão Eletrônico 026/2024; Tipo: Menor preço por item; Fonte de Recursos: Termo de Fomento nº 020/2023; Contratante: Fundação Antonio Jorge Dino; Contratada: Uni Hospitalar Ltda.; Valor: R\$ 462.120,32 (quatrocentos e sessenta e dois mil cento e vinte reais e trinta e dois centavos); Vigência: 30 dias. São Luís, 10 de julho de 2024. Contratante: Sr. Antonio Dino Tavares Vice-Presidente da Fundação Antonio Jorge Dino. Pela contratada: Sr. Christian Mendes Oliveira Tavares (Responsável Legal).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2024** Processo Administrativo 12299/2024. Contrato de Fornecimento de medicamentos básicos: Pregão Eletrônico 026/2024; Tipo: Menor preço por item; Fonte de Recursos: Termo de Fomento nº 020/2023; Contratante: Fundação Antonio Jorge Dino; Contratada: Fresenius Kabi Brasil Ltda.; Valor: R\$ 102.250,00 (cento e dois mil duzentos e cinquenta reais); Vigência: 30 dias. São Luís, 10 de julho de 2024. Contratante: Sr. Antonio Dino Tavares Vice-Presidente da Fundação Antonio Jorge Dino. Pela contratada: Sra. Jackeline Borges Elias (Responsável Legal).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2024** Processo Administrativo 12299/2024. Contrato de Fornecimento de medicamentos básicos: Pregão Eletrônico 026/2024; Tipo: Menor preço por item; Fonte de Recursos: Termo de Fomento nº 020/2023; Contratante: Fundação Antonio Jorge Dino; Contratada: Cirúrgica Montebello Ltda.; Valor: R\$ 87.737,08 (oitenta e sete mil setecentos e trinta e sete reais e oito centavos); Vigência: 30 dias. São Luís, 10 de julho de 2024. Contratante: Sr. Antonio Dino Tavares Vice-Presidente da Fundação Antonio Jorge Dino. Pela contratada: Sr. Jorge Luiz Azevedo Pereira de Oliveira (Responsável Legal).

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023 TP- Município de Paulino Neves (MA)**, oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023 – PMPN/CP. **BASE LEGAL:** lei 8.666/93 e alterações. **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA VISANDO A CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NOS POVOADOS CONTENDAS, SÃO FRANCISCO, (VILA NOVA), BOA-FÉ E PEDRAS, TODAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA. CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA **CONTRATADO: F J MACHADO CONTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 09.031.512/0001-90 VALOR GLOBAL: R\$ 329.904,94** (Trezentos e Vinte e nove Mil Novecentos e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de julho de 2024. **ORDENADORES DE DESPESAS: JOSEILDON SOARES DE SOUSA** – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças. **JOÃO MACEDO DA SILVA** – Chefe de Gabinete. Paulino Neves, 15 de julho de 2024.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001.049/2023.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 089/2023, PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA CNPJ: Nº 12.122.065/0001 - 99 e **L.DE OLIVEIRA DURUTA:** CNPJ.n.º **14.588.327/0001-30, aquisições de produtos alimentícios para atender as necessidades das secretarias do município de Zé Doca - MA**, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, **FUNTE DE RECURSO:** FMAS FPM FMS, **VALOR:** de **R\$ 268.543,07(Duzentos e Sessenta e Oito Mil Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Sete Centavos).** **PRAZO DE EXECUÇÃO:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** o Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Emmanuel Paullino Sousa Morais**, Secretário Municipal de Administração, o **Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa**, Secretário Municipal de Assistência Social a **Sr. Nelson Gomes da Silva**, e Sr<sup>a</sup>. Lidiane de Oliveira Duruta, CPF Nº 980.915.063-68, Representante Legal, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 11 de julho de 2024.

#### CONVÊNIO

##### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

**CONVÊNIO N º 002/2024 – UGCC/SINFRA. PROCESSO Nº 202 4.530101.01917-SINFRA. DAS PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA/SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 08.892.295/0001-60 neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLONIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Cidade, e do outro lado o **INSTITUTO FLORENCE DE ENSINO SUPERIOR LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 06.040.046/0001-10, localizado na Rua Rio Branco, nº 204 - Centro, CEP: 65020-790, São Luís-MA, neste ato representado pelo Sr. Diretor **THALES DIEGO DE ANDRADE COELHO**, brasileiro, portador do RG.: 001213639 99-6 SSP-MA e portador do CPF sob nº 010.394.433-89, residente e



domiciliado na cidade de São Luís/MA, doravante denominada **FORMADORA**, RESOLVEM firmar o presente TERMO DE CONVÊNIO, fundamentado pela Lei no. 11.788, de 25 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.757/2019, e demais legislações regulamentadoras, mediante as cláusulas e condições a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo do convênio tem por finalidade a concessão de **Estágio supervisionado obrigatório e Não Obrigatório, aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em curso (s) de graduação do INSTITUTO FLORENCE DE ENSINO SUPERIOR LTDA**, de acordo com a programação estabelecida pelos Cursos e a disponibilidade do Campo de Estágio, possibilitando colocar em prática os ensinamentos recebidos, propiciando-lhe aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano. §1º. O estágio visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização dos conteúdos curriculares, na perspectiva da preparação do ESTAGIÁRIO para a vida cidadã e para o mundo do trabalho. §2º. O estágio deve ser planejado, executado, acompanhado e avaliado, conforme definido na legislação pertinente, observado o disposto no Projeto Pedagógico do Curso. §3º. O estágio dar-se-á nas áreas de interesse do CONCEDENTE, em atividades que tenham estreito relacionamento com área de pós-graduação do estagiário. **CLÁUSULA SEGUNDA:** O Estagiário não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observado os requisitos a seguir, devendo o educando apresentar, no ato de assinatura do termo de compromisso, documento comprobatório de matrícula e frequência regular no curso superior, nos termos da Lei Nº 11.778/2008. **PARÁGRAFO ÚNICO:** O Termo de Compromisso constituirá parte integrante do presente instrumento, objetivando particularizar a relação jurídica entre o estagiário e a CONCEDENTE. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS VAGAS, DURAÇÃO E JORNADA DE ATIVIDADES:** I - A SINFRA ofertará vaga (s) à FORMADORA dentro do limite de suas possibilidades e interesses, com antecedência suficiente para o correto encaminhamento do(s) ESTAGIÁRIO(s). II - O número e a qualificação das vagas a serem ofertadas, a duração e a jornada diária, semanal e mensal de atividades de estágio serão definidas em programação específica, a qual deverá: a) demonstrar compatibilidade entre os horários de funcionamento do(s) curso(s) da FORMADORA e os horários de trabalho da SINFRA; b) ser aprovada pela Supervisão Geral de Estágio; c) constar expressamente no Termo de Compromisso na Cláusula Segunda a ser firmado com o ESTAGIÁRIO. **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:** Para o fiel cumprimento do objeto pactuado na Cláusula Primeira, os convenientes obrigam-se a: I – **A FORMADORA:** a) Firmar Termo de Compromisso com o ESTAGIÁRIO e a SINFRA, nos termos do item I do Art. 7º da Lei Nº 11.788/2008; b) Avaliar a infraestrutura e a área de atuação da SINFRA, com vista à celebração do presente Convênio e seus eventuais termos aditivos; c) Encaminhar anualmente à SINFRA o calendário acadêmico para conhecimento do início do período letivo e seus prazos e datas das avaliações acadêmicas, visando à compatibilidade entre as atividades acadêmicas e profissionais; d) Encaminhar à SINFRA o(s) ESTAGIÁRIO(s) selecionado(s) pela FORMADORA, observando a relação entre o número máximo de estagiários e seu quadro de pessoal; e) Indicar o profissional responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário junto à SINFRA; f) Credenciar o Supervisor Técnico indicado pela SINFRA, o qual deverá possuir formação e experiência profissional na área de estágio a ser desenvolvido; g) Contratar seguro de acidentes pessoais em favor do ESTAGIÁRIO nos casos de estágio obrigatório; h) Fornecer todos os modelos e padrões oficiais de documentos e instrumentos relativos ao desenvolvimento, avaliação e certificação de estágio de seus estudantes, obrigatório ou não-obrigatório. II – **A SINFRA:** a) Firmar Termo de Compromisso com o ESTAGIÁRIO e com a FORMADORA, zelando pelo seu cumprimento; b) Aceitar expressamente, por meio da assinatura do presente Convênio, as disposições da lei 11.788/2008, referente à concessão de estágio para o (s) estudante (s) da FORMADORA; c) Ofertar infraestrutura com condi-

ções adequadas à realização do estágio, assegurando a compatibilidade entre as atividades acadêmicas e profissionais; d) Indicar o profissional habilitado na área de formação do ESTAGIÁRIO para orientar, acompanhar e avaliar as atividades de estágio oferecidas pela SINFRA, atuando como Supervisor Técnico de até 10 (dez) estagiários simultaneamente; e) Contratar seguro de acidentes pessoais em favor do ESTAGIÁRIO, nos casos de estágio não obrigatório; f) Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho; g) Manter a disposição da fiscalização dos órgãos competentes os documentos que comprovem a regularidade do estágio; h) Enviar à FORMADORA os Relatórios de atividades, assinados pelo Supervisor Técnico, com vista obrigatória do ESTAGIÁRIO: parcial, a cada 6 (seis) meses, no estágio não-obrigatório, e a cada etapa concluída, no estágio obrigatório, e final, para as duas modalidades, quando do encerramento ou desligamento do ESTAGIÁRIO do programa; i) Conceder ao ESTAGIÁRIO quando se tratar de estágio não obrigatório, bolsa ou outra forma de contraprestação e auxílio transporte; §1º. A FORMADORA e a SINFRA não se responsabilizam por despesas com transporte, alimentação e alojamento dos estagiários nos casos de estágio obrigatório; § 2º. O estágio realizado por estudante da FORMADORA mediante o presente Convênio não caracteriza vínculo empregatício de qualquer natureza com a SINFRA; § 3º. Nenhuma das instituições conveniadas poderá delegar à outra parte as suas devidas responsabilidades; § 4º. Os Planos de Atividades de Estágio devem ser elaborados entre as partes envolvidas e incorporados ao Termo de Compromisso a cada etapa desenvolvida; **CLÁUSULA QUINTA – DA EXTINÇÃO:** O estágio será extinto por um dos motivos: a) Término do compromisso; b) Abandono caracterizado por ausência, não justificada, conforme condições do Termo de Compromisso; c) Conclusão ou interrupção do Curso de Pós-Graduação; d) Comportamento incompatível com os regulamentos da CONCEDENTE, por parte do estagiário; e) Quando o estagiário deixar de cumprir disposição do Termo de Compromisso; f) Por interesse ou conveniência da CONCEDENTE, inclusive com aproveitamento, na unidade e/ou instituição de ensino, após decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio; g) Em atendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas na cláusula quinta, a CONCEDENTE, comunicará o fato à FORMADORA, num prazo máximo de 30 (trinta) dias; **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA:** O presente Convênio vigorará pelo prazo de **36 (trinta e seis) meses**, a partir da data de assinatura, podendo ser rescindido de comum acordo ou denunciado por qualquer um dos partícipes, mediante comunicação por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, resguardado(s) os direitos do(s) ESTAGIÁRIO(s) em fase de conclusão. **PARÁGRAFO ÚNICO – Ocorrendo denúncia, a SINFRA informará aos alunos que só poderão permanecer em estágio até a data de término prevista no respectivo Termo de Compromisso, sem possibilidade de prorrogação.** **CLÁUSULA SÉTIMA – DA OBRIGAÇÃO DO ESTAGIÁRIO:** A SINFRA deverá exigir do estagiário contratado que apresente no início de cada semestre letivo uma Declaração de Matrícula mencionando o semestre letivo, modalidade do curso e outras disposições. **PARÁGRAFO ÚNICO – O horário de estágio não poderá prejudicar a presença do estudante nas aulas e provas do curso no qual está matriculado.** **CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS:** Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelos convenientes. **CLÁUSULA NONA – DO FORO:** O foro competente para resolver eventuais questões decorrentes do presente Convênio, que não possam ser solucionadas administrativamente, é o da Comarca de São Luís/MA, com eliminação de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem de pleno acordo com as condições ora estipuladas firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas que também o subscrevem, para que produzam os seus efeitos legais e jurídicos. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de julho de 2024. **BASE**



**LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Instrução Normativa nº. 01/97, da STN/MF, e Instrução Normativa nº. 018, de 03 de setembro de 2008 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** **MILENA APOLONIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53 pela SINFRA e **THALES DIEGO DE ANDRADE COELHO** pelo INSTITUTO FLORENCE DE ENSINO SUPERIOR LTDA. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios – SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestora de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID nº 00893905.

## CONVOCAÇÕES

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

**CONVOCAÇÃO DO CONSELHO FISCAL.** A Diretoria Executiva da Companhia Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, por meio do Diretor Presidente, convoca os membros do Conselho Fiscal para participarem da Reunião Ordinária, a ser realizada no dia **22 de julho de 2024**, às **15:00 horas**, na sede da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: 1. **Opinar sobre as propostas de modificação do capital social, conforme Art. 54, inciso III do Estatuto Social da CAEMA;** 2. **O que mais ocorrer.** São Luís, 10 de julho de 2024. Marcos Aurélio Alves Freitas Diretor Presidente.

### COLÔNIA DE PESCADORES Z44 NINA RODRIGUES - MA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** A Colônia de Pescadores Z44 Nina Rodrigues -MA, CNPJ nº 17.532.793/0001-92, representado por seu presidente **Bruno Sousa Lima**, inscrito no CPF nº. 609.361.283-05, convoca todos os seus filiados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 03 de agosto de 2024, na própria Sede da Entidade, com endereço na Rua do Matadouro, Nº 44, Centro - Nina Rodrigues MA, com início às 08:00 horas, em primeira convocação e em segunda convocação as 8:30 horas, para deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: I) Deliberação quanto a desfiliação da FECOPEMA (servindo este edital para fins de comunicação do previsto no art. 5º, VI, do estatuto da FECOPEMA); II) Discussão, aprovação e votação do novo estatuto Social; III - Filiação a Federação dos Sindicatos de Pesca do Estado do Maranhão (FESP). Nina Rodrigues -MA, 15 de julho de 2024. **Bruno Sousa Lima** Presidente da Colônia .

## EDITAL

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**EDITAL Nº 003/2024 – CONVÊNIO Nº 880896/2018/DEPEN/MS JP PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR PARA ESTAGIÁRIO PARA. O PROJETO FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E PROJETO EU & ELA REPENSANDO. O GÊNERO. O DEFENSORIA PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Seletivo Suplementar para Estagiários do Projeto Fortalecimento da Assistência Jurídica e Implantação da Visita Virtual para Pessoas Privadas de Liberdade do Estado do Maranhão, **RESOLVE:** Art. 1º TORNAR PÚBLICO a convocação da candidata **ESTELY SOUZA VENANCIO**, 1º classificada (Cotas) para estagiária de Direito no Núcleo Regional de Pedreiras. Art. 2º A candidata mencionada anteriormente, deverá encaminhar os seguintes documentos (originais) digitalizados para o e-mail [convenios@ma.def.br](mailto:convenios@ma.def.br), até dia 15 de julho de 2024: a) Carteira de Identidade e CPF; b) Comprovante de residência; c) Número de Conta-Corrente;**

d) Declaração e Histórico da Faculdade; e) Declaração de Compatibilidade; f) Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Justiça Estadual ou do Distrito Federal; g) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. Art. 3º O presente Edital será **PUBLICADO** no site da DPE/MA e no DOE. São Luís, 11 de julho de 2024. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

## ERRATAS

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**AVISO/ERRATA Pregão Eletrônico Nº 90013/2024-DPE/MA (UAS G 453747).** No Aviso do Pregão Eletrônico nº 90013/2024-DPE, Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia especializada para instalação de sistema integrado para fachada ventilada, publicado na edição DOE nº 133 e “Jornal O Imparcial” no dia 16/07/2024, **onde se lê:** Data Abertura: 05/08/2024, às 9:00h; **Leia-se: Data Abertura: 01/08/2024, às 9:00h.** São Luís-MA, 15 de julho de 2024. Comissão Permanente de Contratação-DPE/MA.

### CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

**ERRATA DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. ERRATA DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1/2024.** Publicada no DOE – Edição do dia 08/07/2024 – pag 8. **ONDE LÊ-SE:** REALIZAÇÃO:11/07/2024; HORA: 08:00 horas. LIMITE PARA CADASTRO DA PROPOSTA: Até dia 15/07/2024, às 00:00HS. **LEIA-SE:** REALIZAÇÃO:22/07/2024; HORA: 08:00 horas. LIMITE PARA CADASTRO DA PROPOSTA:Até dia 21/07/2024, às 00:00HS. Buriticupu – Estado do Maranhão 12 de julho de 2024. Samuel Costa da Silva – Comissão de Planejamento da Contratação.

**ERRATA DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/ 2024.** Publicada no DOE – Edição do dia 08/07/2024 – pag 8. **ONDE LÊ-SE. REALIZAÇÃO:**11/07/2024; HORA: 13:00 horas. **LIMITE PARA CADASTRO DA PROPOSTA:** Até dia 10/07/2024, às 00:00HS. **LEIA-SE:** REALIZAÇÃO:22/07/2024; HORA: 13:00 horas. LIMITE PARA CADASTRO DA PROPOSTA: Até dia 21/07/2024, às 00:00HS. Buriticupu – Estado do Maranhão 12 de julho de 2024. Samuel Costa da Silva – Comissão de Planejamento da Contratação.

**ERRATA DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/ 2024.** Publicada no DOE – Edição do dia 08/07/2024 – pag 9. **ONDE LÊ-SE. REALIZAÇÃO:**12/07/2024; HORA: 08:00 horas. **LIMITE PARA CADASTRO DA PROPOSTA:** Até dia 11/07/2024, às 00:00HS. **LEIA-SE:** REALIZAÇÃO: 23/07/2024; HORA: 08:00 horas. LIMITE PARA CADASTRO DA PROPOSTA: Até dia 22/07/2024, às 00:00HS. Buriticupu – Estado do Maranhão 12 de julho de 2024. Samuel Costa da Silva – Comissão de Planejamento da Contratação.

**ERRATA DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 04/2024.** Publicada no DOE – Edição do dia 08/07/2024 – pag 9. **ONDE LÊ-SE REALIZAÇÃO:**16/07/2024; HORA: 13:00 horas. **LIMITE PARA CADASTRO DA PROPOSTA:** Até dia 15/07/2024, às 00:00HS. **LEIA-SE:** REALIZAÇÃO:23/07/2024; HORA: 13:00 horas. LIMITE PARA CADASTRO DA PROPOSTA: Até dia 22/07/2024, às 00:00HS. Buriticupu – Estado do Maranhão, 12 de julho de 2024. Samuel Costa da Silva – Comissão de Planejamento da Contratação.

**ERRATA DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 05/2024.** Publicada no DOE – Edição do dia 08/07/2024 – pag 9. **ONDE LÊ-SE. REALIZAÇÃO:**12/07/2024; HORA: 13:00 horas. **LIMITE PARA**



**CADASTRO DA PROPOSTA:** Até dia 11/07/2024, às 00:00HS. **LEIA-SE:REALIZAÇÃO:** 24/07/2024; **HORA:** 08:00 horas. **LIMITE PARA CADASTRO DA PROPOSTA:**Até dia 23/07/2024, às 00:00HS. Buriticupu – Estado do Maranhão 12 de julho de 2024. Samuel Costa da Silva – Comissão de Planejamento da Contratação.

**ERRATA DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 06/2024.** Publicada no DOE – Edição do dia 08/07/2024 – pág 9. **ONDE LÊ-SE REALIZAÇÃO:**15/07/2024; **HORA:** 08:00 horas. **LIMITE PARA CADASTRO DA PROPOSTA:** Até dia 14/07/2024, às 00:00HS. **LEIA-SE: REALIZAÇÃO:**24/07/2024; **HORA:** 13:00 horas. **LIMITE PARA CADASTRO DA PROPOSTA:** Até dia 23/07/2024, às 00:00HS. Buriticupu – Estado do Maranhão 12 de julho de 2024. Samuel Costa da Silva – Comissão de Planejamento da Contratação.

**ERRATA DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 07/2024.** Publicada no DOE – Edição do dia 08/07/2024 – pág 9. **ONDE LÊ-SE: REALIZAÇÃO:**15/07/2024; **HORA:** 13:00 horas. **LIMITE PARA CADASTRO DA PROPOSTA:** Até dia 14/07/2024, às 00:00HS. **LEIA-SE: REALIZAÇÃO:**25/07/2024; **HORA:** 08:00 horas. **LIMITE PARA CADASTRO DA PROPOSTA:** Até dia 24/07/2024, às 00:00HS. Buriticupu – Estado do Maranhão 12 de julho de 2024. Samuel Costa da Silva – Comissão de Planejamento da Contratação.

**ERRATA DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 08/2024.** Publicada no DOE – Edição do dia 08/07/2024 – pág 9. **ONDE LÊ-SE. REALIZAÇÃO:**16/07/2024; **HORA:** 08:00 horas. **LIMITE PARA CADASTRO DA PROPOSTA:** Até dia 15/07/2024, às 00:00HS. **LEIA-SE: REALIZAÇÃO:**25/07/2024; **HORA:** 13:00 horas. **LIMITE PARA CADASTRO DA PROPOSTA:** Até dia 24/07/2024, às 00:00HS. Buriticupu – Estado do Maranhão 12 de julho de 2024. Samuel Costa da Silva – Comissão de Planejamento da Contratação.

## ESTATUTO

### ASSOCIAÇÃO BOM JESUS DO POVOADO BOM GOSTO, MORROS - MARANHÃO

**RESENHA DO ESTATUTO SOCIAL. DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO BOM JESUS DO POVOADO BOM GOSTO,** fundada em 31 de Julho de 1994, é uma pessoa jurídica de direito privado, de caráter civil, beneficente e comunitária, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com área de atuação em todo o território do município de Morros, Estado do Maranhão, e com sede no Povoado Bom Gosto, Município de Morros — Maranhão, que se regerá por este presente ESTATUTO. **OBJETIVOS:** De acordo com o Art. 2º do presente Estatuto — promover a educação, o desporto e lazer, o desenvolvimento da cultura sustentável, produtiva e econômica, em defesa da saúde, e assistência médica social, a elaboração de projetos ambientais, a integração ao mercado de trabalho, e ações de combate a pobreza rural, visando melhoria na qualidade de vida dos seus associados. **FINALIDADES:** a fim de cumprir suas finalidades a Associação se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo regimento interno, promover o desenvolvimento econômico social, e combate a pobreza. **ADMINISTRAÇÃO:** Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro e **Conselho Fiscal**, com membros Efetivos e Suplentes, e que tem mandato com duração de 04 (quatro) anos sendo permitido uma reeleição para o mesmo cargo. **PATRIMÔNIO:** Constituir-se-ão dos bens e direitos no decurso do exercício de suas atividades, pelas contribuições de seus associados, pelas subvenções e doações oficiais ou particular de órgãos públicos ou privados e de empresas e entidades a fins, móveis,

veículos, semoventes, ações e apólices da dívida pública entre outros bens que assim forem adquiridos. Em caso de dissolução ou extinção da Entidade, os bens remanescentes serão destinados a outra Instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social-NAS ou a outra Entidade Pública, a critério da Instituição. 12 de julho de 2024, Morros - Maranhão. **JOSÉ HENRIQUE ALVES RIBEIRO SILVA** Presidente CPF Nº 004.339.893-60.

## PORTARIAS

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**PORTARIA Nº 1269-DPGE, DE 15 DE JULHO DE 2024.** O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** que entre os objetivos da Defensoria Pública está a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, dos necessitados, conforme dispõe o caput do art. 134 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** o recebimento do e-mail, remetido pelo Defensor Bruno Dixon de Almeida Maciel, solicitando a renovação da PORTARIA Nº 912-DPGE, DE 06 DE AGOSTO DE 2021, para que o mencionado Defensor Público possa protocolar pedido de ingresso como *amicus curiae* no caso Pedrinhas em curso na Corte Interamericana de Direitos Humanos; **CONSIDERANDO** que a Defensoria Pública tem muito a contribuir com dados e sugestões para a redução da superlotação carcerária nas unidades prisionais situadas na Região Metropolitana de São Luís. **RESOLVE: Art. 1º** Designar o Defensor Público BRUNO DIXON DE ALMEIDA MACIEL, Defensor Público de 3º Classe, Matrícula no 2158822, para formular pedido de ingresso na condição de *amicus curiae* no caso Pedrinhas em curso na Corte Interamericana de Direitos Humanos. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís - MA, 15 de julho de 2024. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

**PORTARIA Nº 1282 -DPGE, DE 15 DE JULHO DE 2024.** O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** a celebração do CONVÊNIO Nº 14/2023, referente ao PROJETO “EDUCAR PARA PREVENIR”; **CONSIDERANDO** o recebimento do e-mail encaminhado pelo Setor de Convênios da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no dia 09/07/2024, requerendo a emissão de portaria dos coordenadores para execução do PROJETO “EDUCAR PARA PREVENIR”; **RESOLVE: Art. 1º** - Designar para comporem a coordenação do PROJETO “EDUCAR PARA PREVENIR” - CONVÊNIO Nº 14/2023, os seguintes integrantes: 1. **DAVI RAFAEL SILVA VERAS**, Defensor Público de 2ª classe, matrícula nº 2182103, na qualidade de Coordenador Geral 01; 2. **ANDREIA CARLA SANTANA EVERTON LAUANDE**, Assistente Social, matrícula nº 2746840, na qualidade de Coordenador Geral 02; 3. **LILA BARBOSA COSTA**, Assistente Social, matrícula nº 2452639, na qualidade de Coordenadora Técnica; 4. **KLELDILENE PINHEIRO ARAÚJO GONÇALVES DE JESUS**, Assessor Junior Das-2, matrícula nº 2223709, na qualidade de Coordenadora Administrativa Financeira; **Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 15 de julho de 2024. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.



## TERMOS DE FOMENTO

### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº 2024.14 000.02655 - SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 270/2024-SECMA. PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro o **INSTITUTO SOCIAL E ESPORTIVO TIO GIL**, com CNPJ nº 33.634.323/0001-96, sediado na Rua DOUTOR JOSÉ MURTA, Nº 35, ALEMANHA, SÃO LUÍS/MA CEP: 65036-190, neste ato representado por seu presidente, **SR. ROBERTO GEORGE DOS SANTOS MORAIS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 610.103.093-82, residente e domiciliado em São Luís/MA. **OBJETO: “FORTALECENDO O SÃO JOÃO NO INTERIOR DO MARANHÃO”**. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de julho de 2024. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** **YURI ARRUDA MILHOMEM E ROBERTO GEORGE DOS SANTOS MORAIS. ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-0.

**RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº 2024.14000.01792 - SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 265/2024-SECMA. PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro o **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (BMB BRILHO DA TERRA)**, com CNPJ nº 02.496.566/0001-81, sediado na R 32, QUADRA 38, Nº 29, IV CONJ COHAB ANIL, São Luís/MA CEP: 65.099-110, neste ato representado por seu presidente, **SR. FABIO MENDES RIBEIRO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 804.756.043-34, residente e domiciliado em São Luís/MA. **OBJETO: “SÃO JOÃO 2024”**. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de julho de 2024. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** **YURI ARRUDA MILHOMEM E FABIO MENDES RIBEIRO. ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-0.

**RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº 2024.14000.02728 - SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 260/2024-SECMA. PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro o **ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA**

**E CULTURAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**, com CNPJ nº 05.725.678/0001-44, sediado na RUA R.J RODRIGUÊS, Nº 5, CENTRO, Humberto de Campos/MA CEP: 66.180-000 neste ato representado por seu presidente, **SR. RODRIGO DAS NEVES RAMOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 608.210.123-55, residente e domiciliado em Humberto de Campos/MA. **OBJETO: “FESTEJO DE SÃO PEDRO 2024”**. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de julho de 2024. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** **YURI ARRUDA MILHOMEM E RODRIGO DAS NEVES RAMOS. ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-0.

**RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº 2024.14 000.02712 - SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 264/2024-SECMA. PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro o **INSTITUTO SILVIA DE HANDEBOL - I S D H**, com CNPJ nº 27.709.290/0001-01, sediado na TV HUGO DA CUNHA MACHADO, 15 QUADRA F BAIRRO DE FATIMA, São Luís/MA CEP: 65.030-690, neste ato representado por seu presidente, **SR. DIEGO ROBERTO PEREIRA PITOMBEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 017.283.843-62, residente e domiciliado em São Luís/MA. **OBJETO: “FORTACELENDO O SÃO JOÃO NO INTERIOR MARANHÃO 2024”**. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de julho de 2024. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** **YURI ARRUDA MILHOMEM E DIEGO ROBERTO PEREIRA PITOMBEIRA. ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-0.

**RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº 2024.14 000.02404 - SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 252/2024-SECMA. PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro o **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RENASCER DA VILA SÃO LUIS**, com CNPJ nº 11.908.143/0001-12, sediado na RUA DO SOL VILA SÃO LUÍS, Nº 131, ANJO DA GUARDA, São Luís/MA CEP: 65.082-785, neste ato representado por seu presidente, **SRA. THAUANA NASCIMENTO SANTANA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 613.307.773-52, residente e domiciliado em São José de Ribamar/MA. **OBJETO: “SÃO JOÃO DAS VILAS 2024”**. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de julho de 2024. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** **YURI ARRUDA MILHOMEM E THAUANA NASCIMENTO SANTANA. ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-0.



## TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 - GAB/SEAD PROCESSO Nº SEAD/00 028/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA MONITORADA À DISTÂNCIA, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A IMPLANTAÇÃO/INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E O MONITORAMENTO A DISTÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ÁREA DE ESTACIONAMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO/SEAD.** Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação no **art. 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021** e alterações posteriores, e conforme parecer jurídico emitido, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa abaixo descrita.

<b>EMPRESA:</b> <b>MARANHÃO PARCERIAS S.A - MAPA</b> <b>CNPJ nº 06.281.794/0001-95</b>
<b>Prazo de vigência:</b> Doze (12) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme legislação pertinente.
O valor total estimado <b>R\$ 184.368,00 (cento e oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e oito reais)</b>

São Luís, (MA) 12 de julho de 2024. **Guilberth Marinho Garcês** Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 032/2024** Homologo na forma do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 o julgamento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 012/2024 -SALIC - Sistema de Registro de Preços - SRP, objeto do Processo Administrativo nº. SEAD/0036/2024, em favor da empresa **MILENIUM VEICULOS E PECAS LTDA /CNPJ: 03.035.734/0002-85**, conforme valores abaixo:

MILENIUM VEICULOS E PECAS LTDA /CNPJ: 03.035.734/0002-85						
Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	0045945	Carro - Tipo: popular; Uso: passeio; Cor: branca ou prata; velocidade máxima não inferior: 150Km/h; Capacidade porta malas não inferior: 250L; Contém: Ar condicionado (original de fábrica); Quilometragem: zero; Ano / Modelo: mais recente; Demais características: conforme termode referência; quantidade de portas : 04 (quatro) portas laterais e 01 (uma) porta de acesso ao porta malas; Características adicionais: Novo; Motor: a partir de 0.999cc; Garantia mínima: 12 meses; Capacidade mínima do tanque de combustível: 40L; Capacidade de ocupantes mínima: 5; Motorização mínima: 1.0.	1 - Un	200	R\$ 75.000,00	R\$ 15.000.000,00
<b>Valor TOTAL</b>						<b>R\$ 15.000.000,00</b>

No valor total de **R\$ 15.000.000,00** (quinze milhões de reais). São Luís, 12 de julho de 2024. **Aline Pinheiro Vasconcelos** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas.

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023/SEAD.** O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, documentos e pareceres contidos no processo administrativo SEI nº 2024.5100.00075 e processo SIGA nº SETRES/00004/2024, a ADJUDICAÇÃO Nº 126/2024-SALIC, de acordo com as disposições do Decreto Estadual nº 36.181/2020, subsidiariamente o Decreto Estadual nº 38.338/2023 e o Decreto Federal nº 7.829/2013 e alterações: RESOLVE HOMOLOGAR E ADERIR à Ata de Registro de Preços de nº 03/2023-SEAD, pregão eletrônico nº 018/2023-SARP, advinda do processo administrativo nº. 728121/2022-SARP/MA, cujo objetivo da Adesão da Ata de Registro de Preços, é a aquisição de material de consumo, especificadamente Água Mineral e Vasilhame cheio e sem retorno, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária - SETRES e Postos do SINE/MA, conforme quantitativo e especificações contidas no Termo de Referência, em favor da empresa E.P.L SERVIÇOS E COMÉRCIO,

CNPJ: 38.657.319/0001-67, Rua Vinte e Sete nº 06, Quadra 48, Cohatrac IV, São Luís/MA, CEP: 65.000-000, no valor total de R\$: 1.192,50 (mil cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos), que teve seu preço registrado como mais vantajoso na Ata de Registro de Preços nº 03/2023/SEAD. Determino a publicação de acordo com a legislação vigente. **Empenhe-se, contrata-se e publique-se** São Luís - MA, 11 de julho de 2024. **LUÍS HENRIQUE SILVA DE SOUSA** Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária.

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO,** no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações e, ainda, de acordo com as disposições do Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Estadual nº 36.184/2020, Decreto Estadual nº 38.136/2023 e Lei Federal nº 8.666/1993 **RESOLVE, HOMOLOGAR à contratação à Ata de Registro de Preços nº 007/2024 - CSL/SEGOV/MA, oriunda da modalidade Concorrência Pública nº. 009/2023 - SEGOV/MA,** cujo objeto é a visa a prestação de serviços de pavimentação em bloquetes (blocos de concreto intertravados) - São Luís, em favor da empresa **MVDC**



**EMPREENDEIMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.746.084/0001-09**, no valor total de R\$ 26.830.101,60 (vinte e seis milhões, oitocentos e trinta mil, cento e um reais e sessenta centavos), atendendo ao Decreto Estadual nº 36.184/2020 c/c Art. 55, do Decreto Estadual nº 38.136/2023. Determino a publicação de acordo com a legislação vigente. São Luís - MA, 17 de julho de 2024. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** Secretário de Estado de Governo.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações e, ainda, de acordo com as disposições do Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Estadual nº 36.184/2020, Decreto Estadual nº 38.136/2023 e Lei Federal nº 8.666/1993 **RESOLVE, HOMOLOGAR** à contratação à Ata de Registro de Preços nº 010/2024 – CSL/SEGOV/MA, oriunda da modalidade de Concorrência Pública nº. 012/2023 – SEGOV/MA – SEGOV/MA, cujo objeto é a visa a prestação de serviços de pavimentação em bloquetes (blocos de concreto intertravados) – Regional Pinheiro, em favor da empresa **PAVIRROL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 12.228.949/0001-22**, bem como sua subcontratada **PAVIMENTADORA LTDA, CNPJ nº 40.019.445/0001-38**, no valor total de **R\$ 26.992.794,11** (vinte e seis milhões, novecentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e onze centavos), atendendo ao Decreto Estadual nº 36.184/2020 c/c Art. 55, do Decreto Estadual nº 38.136/2023. Determino a publicação de acordo com a legislação vigente. São Luís - MA, 17 de julho de 2024. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** Secretário de Estado de Governo.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO** o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024**, de acordo com a Ata da Reunião, realizada por Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, a mesma realizada no dia 01 de julho de 2024 às 15h00 2024 (horário de Brasília), horas a objeto para **REGISTRO DE PREÇO PARA aquisição de instrumentais e equipamentos para implantação do Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Zé Doca - MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA-39.960.498/0001-70**, que apresentou proposta no valor de **R\$ 112.767,45**(Cento e Doze Mil Setecentos e Sessenta e Sete e Quarenta e Cinco Centavos). **BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-31.770.650/0001-40** que apresentou proposta no valor de **R\$ 1.588,00**(Mil Quinhentos e Oitenta e Oito Reais). **G W C INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA-49.329.140/0001-05** que apresentou proposta no valor de **R\$ 2.699,70**(Dois Mil Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos). **DANTAS BRANDAO LTDA-14.222.220/0001-74** que apresentou proposta no valor de **R\$ 1.327,50**(Mil Trezentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos). **ZÉ DOCA-MA - MA**, 12 de julho de 2024. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa-Secretário de Administração.

# ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

## PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

### CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: [suporte@diariooficial.ma.gov.br](mailto:suporte@diariooficial.ma.gov.br) – Site: [www.diariooficial.ma.gov.br](http://www.diariooficial.ma.gov.br)

**CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR**  
Governador

**SEBASTIÃO TORRES MADEIRA**  
Secretário - Chefe da Casa Civil

**TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO**  
Diretora - Geral do Diário Oficial

### NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
  - Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
  - Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
  - Tipo da fonte: Times New Roman;
  - Tamanho da letra: 9;
  - Entrelinhas automático;
  - Excluir linhas em branco;
  - Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
  - Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
  - Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
  - Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
  - As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
  - Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.
  - Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.
- Informações pelo Telefone (98) 2016-4362

### TABELA DE PREÇOS

#### PUBLICAÇÕES

Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)

Terceiros.....	R\$ 7,00
Executivo.....	R\$ 7,00

#### VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do dia.....	R\$ 0,80
Após 30 dias de circulação.....	R\$ 1,20
Por exercício decorrido.....	R\$ 1,50

**Edita, Imprime  
e Distribui  
qualidade ao público.**